

Unidade de Gestão de Resíduos de Beja

Relatório de avaliação da necessidade de relatório base

março de 2026

1. INTRODUÇÃO

O presente documento refere-se à avaliação da necessidade de elaboração do Relatório Base da Unidade de Gestão de Resíduos, da Ambimed - Gestão Ambiental, Unipessoal Limitada, localizada em Beja.

2. INVENTÁRIO DAS SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS UTILIZADAS, PRODUZIDAS OU LIBERTADAS

A lista de substâncias perigosas é apresentada em Anexo e é composta pelos resíduos geridos e produzidos na instalação e pelos produtos de manutenção e higienização utilizados na instalação.

A avaliação da perigosidade para o ambiente dos resíduos geridos e produzidos foi feita tendo em conta a classificação de resíduos, de acordo com a legislação aplicável, nomeadamente a Lista Europeia de Resíduos, LER, publicada na Decisão da Comissão 2014/955/UE e o Regulamento UE n.º 1357/2014, de 18 de dezembro, que publica as características de perigosidade dos resíduos. Foi ainda tido em conta a classificação de acordo com Acordo Europeu Relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada (ADR).

No que se refere aos produtos de manutenção e higienização a avaliação da perigosidade para o ambiente foi feita tendo por base a informação disponibilizada nas fichas de dados de segurança de cada produto, nomeadamente no que diz respeito à sua classificação de perigosidade e as consequências que podem ter em termos de contaminação dos solos e águas subterrâneas.

No Anexo, não constam todos os resíduos geridos/ produzidos nem todos os produtos químicos utilizados na instalação, mas sim os que, pelas suas características são classificados como perigosos para o ambiente em caso de armazenamento, manuseamento e gestão desadequada.

3. IDENTIFICAÇÃO DA REAL POSSIBILIDADE DE CONTAMINAÇÃO DO SOLO OU DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS

A identificação da real possibilidade de contaminar o solo ou as águas subterrâneas foi efetuada tendo em conta o seguinte:

- Quantidade manuseada, armazenada ou produzida na instalação e os efeitos ambientais associados;
- Condições de acondicionamento, manuseamento e armazenamento;
- Risco de ocorrência de derrames acidentais e existência de meios de confinamento e contenção;
- Medidas de segurança implementadas na instalação.

A avaliação final do risco de contaminação e da necessidade de efetuar um Relatório Base teve em conta a avaliação os fatores a seguir descritos.

a) Quantidade utilizada, manuseada e/ou armazenada:

A quantidade de produtos e resíduos perigosos utilizados, manuseados ou armazenados na instalação foi considerada não significativa, constituindo um baixo risco de contaminação dos solos e água.

b) Tipo de acondicionamento, condições de armazenamento e existência de bacias de retenção:

Os produtos perigosos utilizados encontram-se acondicionados nas embalagens originais dos fornecedores, devidamente fechadas, rotuladas e armazenadas em armazém dedicado, fechado, ventilado e dotado de pavimento impermeabilizado. Todas as embalagens são colocadas sobre bacias de retenção, de modo a permitir a contenção de eventuais derrames acidentais. Neste armazém

encontram-se disponíveis as fichas de dados de segurança dos produtos armazenados, assim como um kit anti derrame para ser utilizado caso seja necessário.

No que se refere aos resíduos perigosos que são geridos nesta instalação, todos os resíduos chegam às instalações devidamente acondicionados pelo produtor/ cliente em recipientes fechados e adequados para o transporte de mercadorias perigosas. Os contentores são fornecidos pela Ambimed e são homologados para o transporte de mercadorias perigosas, são resistentes e estanques e possuem identificação quanto ao resíduo que acondicionam, assim como identificação quanto ao número ONU de acordo com o ADR, para o transporte de mercadorias perigosas.

Após a sua descarga e receção, os contentores com resíduos são encaminhados para a zona de armazenamento temporário, devidamente identificada, para posterior encaminhamento para tratamento na instalação (caso de serem resíduos hospitalares do grupo III ou outros resíduos não hospitalares, mas com contaminação biológica), ou encaminhamento para outros operadores de gestão de resíduos autorizados, para valorização ou eliminação.

No armazenamento temporário dos contentores com resíduos, são respeitadas as condições de segurança relativas às características que conferem perigosidade aos resíduos, de forma a não provocar qualquer dano para o ambiente nem para a saúde humana. Em especial, é dada atenção à resistência, estado de conservação e capacidade de contenção das respetivas embalagens e nas situações em que haja necessidade de criar pilhas de embalagens, estas são arrumadas de forma a permitir a circulação entre si e em relação às paredes da área de armazenamento, em alturas de segurança sem criar instabilidade.

Relativamente aos contentores reutilizáveis com resíduos hospitalares do grupo III e aos contentores com outros resíduos não hospitalares com contaminação biológica, são abertos na zona de preparação dos carros dos autoclaves, dentro da zona delimitada para o efeito, e os sacos com resíduos são colocados nos carros dos autoclaves, para posterior tratamento por autoclavagem.

Os contentores com resíduos hospitalares do grupo IV são armazenados temporariamente na câmara de refrigeração, até à sua expedição para destino final licenciado para eliminação por incineração. Os contentores são armazenados em pilhas estáveis e durante o armazenamento dos contentores na câmara de refrigeração é efetuada a inspeção visual para deteção de possíveis anomalias, tais como, derrames de resíduos, contentores danificados, contentores mal arrumados, ou outra.

Os resíduos líquidos e especiais perigosos, são armazenados temporariamente na instalação nos armazéns designados para o efeito, até à sua expedição para outros operadores de gestão de resíduos licenciados para valorização/ eliminação. Estes resíduos chegam às instalações devidamente acondicionados em diferentes recipientes, em condições de segurança, tal como mencionado anteriormente. Estes recipientes são colocados dentro de tecniboxes ou palotes ou sobre paletes com grelha e bacia de retenção, que impedem qualquer tipo de derrame para a área do armazém, estando o local de armazenamento devidamente projetado para permitir a contenção de eventual situação de emergência no que respeita a derrames. Cada “tecniboxe” ou palote destina-se a jerricans com “resíduos” do mesmo código LER e/ou produtos compatíveis. Junto a estas, encontra-se afixada uma placa de identificação com o nome e classificação LER do resíduo que aí deve ser armazenado. O armazém destinado aos resíduos líquidos perigosos tem como características: proteção da luz; sistema de ventilação forçada; sinalização de segurança; disponibilização de equipamento de proteção individual adequado; disponibilização de instruções de segurança; disponibilização de kit para derrames; bacia de retenção subterrânea com capacidade de retenção.

c) Regras de segurança adotadas no seu manuseamento e armazenamento:

O manuseamento e armazenamento dos produtos perigosos é efetuado de acordo com as fichas de dados de segurança e regras de segurança internas comunicadas e distribuídas aos colaboradores. Também o manuseamento dos contentores com resíduos é efetuado tendo em conta as regras de segurança comunicadas aos colaboradores.

A comunicação das regras de segurança é efetuada através da:

- divulgação de instrução de trabalho específica, relativa ao armazenamento de resíduos e produtos químicos perigosos, aplicável aos colaboradores responsáveis pela descarga, receção,

arrumação e encaminhamento de resíduos líquidos e/ou especiais perigosos e produtos químicos (produtos de limpeza ou manutenção), nomeadamente Motoristas, Chefes de Turno, Operadores de Resíduos e Operadores do Armazém.

- realização de ações de formação e sensibilização, junto dos colaboradores, aquando da sua integração e periodicamente, tendo em vista a adoção de boas práticas ambientais e de segurança e saúde no trabalho, assim como o cumprimento dos procedimentos internos.

d) Condições das infraestruturas das instalações:

As infraestruturas das instalações, nomeadamente pavimentos, cobertura, paredes, caleiras, assim como os equipamentos, encontram-se em bom estado de conservação e manutenção. Caso seja detetado algum dano, o mesmo é reparado com a maior brevidade.

e) Ocorrência de emissões para o solo ou para as águas subterrâneas, no local da instalação:

Não existem indícios de emissões já ocorridas para o solo ou para as águas subterrâneas.

Da análise dos fatores atrás mencionados e conforme descrito na tabela de resíduos e produtos perigosos constantes do Anexo 1, nenhum deles foi identificado como tendo substâncias perigosas relevantes para a contaminação dos solos e águas subterrâneas.

De realçar ainda, que as quantidades de armazenamento instantâneas não são consideradas significativas, não havendo grandes quantidades de substâncias perigosas armazenadas na instalação. O armazenamento é efetuado em armazéns fechados, cobertos, impermeabilizados e dotados de bacias de retenção, prevenindo contaminações em caso de ocorrência de derrames acidentais e consequente libertação para o ambiente com contaminação dos solos e águas subterrâneas.

Os procedimentos para o seu manuseamento e armazenamento são devidamente comunicados a todos os colaboradores, reforçando assim as boas práticas ambientais e para a segurança e saúde de todos os presentes na instalação.

Face ao exposto no presente relatório de avaliação, é possível constatar que as substâncias perigosas presentes na instalação não possuem potencial real de afetar negativamente o solo e águas subterrâneas.

Atendendo ao descrito e verificando-se que o baixo risco potencial de contaminação do solo e águas, considera-se que não é necessário prosseguir com o Relatório Base na presente instalação.

ANEXO

Identificação dos resíduos perigosos geridos e produzidos na instalação							Avaliação preliminar		Avaliação final (2)									
Identificação/ Designação do resíduo	Código LER	Composição/ Informação sobre os componentes	Estado físico	Classificação em termos de transporte (ADR/RPE)	Características de perigosidade dos resíduos de acordo com o Regulamento 1357/2014	Classificação de acordo com o Regulamento 1272/2008	Potencial de contaminação do solo (Baixo/ Médio/ Alto)	Potencial de contaminação das águas subterrâneas (Baixo/ Médio/ Alto)	Indicação da operação de gestão de resíduos	Indicação da forma de acondicionamento	Identificação do local de armazenamento	Condições de armazenamento	Quantidade gerida/ produzida 2024 (t/ano)	Capacidade instalada (tratamento/ instantanea armazenamento)	Unidade	Capacidade máx anual (t/ ano)	Justificação	
Resíduos agroquímicos contendo substâncias perigosas	020108*	Pesticidas	Líquido; Sólido	Classe: 6.1 ADR/RPE Tóxico	HP6 Toxicidade aguda	H301: Tóxico por ingestão H331: Tóxico por inalação	Médio	Médio	Resíduo gerido - Operação D15	Jerrican/ Contedor de uso único homologado para o transporte de mercadorias perigosas de acordo com o ADR	ZA4 – Zona de armazenamento de resíduos líquidos e especiais	Armazém coberto, fechado, impermeabilizado, dotado de bacia de retenção	0,00	0,005	t	0,25	Não é efetuado o manuseamento destes resíduos na instalação. Os resíduos são rececionados na instalação acondicionados em contentores homologados para o transporte de mercadorias perigosas e não são abertos. Estes contentores são armazenados em armazém específico para o efeito, que possui todas as condições de segurança que permitem reduzir a probabilidade de ocorrência de um derrame accidental para o solo ou águas. O armazém é coberto, fechado, dotado de ventilação, pavimento impermeabilizado e os contentores com resíduos são colocados sobre bacias de retenção, de modo a conter algum derrame accidental. Os contentores são armazenados neste local temporariamente até ao seu encaminhamento para outro operador de gestão de resíduos, licenciado para o seu tratamento (eliminação ou valorização). Nas operações de descarga e carga destes contentores para as viaturas de transporte, são tidas em conta por parte dos colaboradores, as regras de segurança internas da empresa, de modo a evitar a queda de contentores e, consequentemente eventual derrame de resíduos. A capacidade instantânea de armazenamento destes resíduos na instalação é muito baixa. Considera-se que não existe risco de contaminação do solo e água decorrente do armazenamento deste resíduo na instalação.	
Resíduos de outros ácidos	060106*	Ácidos	Líquido	Classe: 8 ADR/RPE Corrosivo	HP8 Corrosivo	H314: Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves	Baixo	Médio	Resíduo gerido - Operação D15	Jerrican/ Contedor de uso único homologado para o transporte de mercadorias perigosas de acordo com o ADR	ZA4 – Zona de armazenamento de resíduos líquidos e especiais	Armazém coberto, fechado, impermeabilizado, dotado de bacia de retenção	3,15	0,15	t	7,80	Não é efetuado o manuseamento destes resíduos na instalação. Os resíduos são rececionados na instalação acondicionados em contentores homologados para o transporte de mercadorias perigosas e não são abertos. Estes contentores são armazenados em armazém específico para o efeito, que possui todas as condições de segurança que permitem reduzir a probabilidade de ocorrência de um derrame accidental para o solo ou águas. O armazém é coberto, fechado, dotado de ventilação, pavimento impermeabilizado e os contentores com resíduos são colocados sobre bacias de retenção, de modo a conter algum derrame accidental. Os contentores são armazenados neste local temporariamente até ao seu encaminhamento para outro operador de gestão de resíduos, licenciado para o seu tratamento (eliminação ou valorização). Nas operações de descarga e carga destes contentores para as viaturas de transporte, são tidas em conta por parte dos colaboradores, as regras de segurança internas da empresa, de modo a evitar a queda de contentores e, consequentemente eventual derrame de resíduos. A capacidade instantânea de armazenamento destes resíduos na instalação não é significativa. Tendo em conta que não existe manuseamento e tendo em conta as condições de acondicionamento e armazenamento considera-se que não existe risco de contaminação do solo ou águas decorrente do armazenamento deste resíduo na instalação.	
Resíduos de outras bases	060205*	Outras bases	Líquido	Classe: 8 ADR/RPE Corrosivo	HP8 Corrosivo	H314: Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves	Baixo	Médio	Resíduo gerido - Operação D15	Jerrican/ Contedor de uso único homologado para o transporte de mercadorias perigosas de acordo com o ADR	ZA4 – Zona de armazenamento de resíduos líquidos e especiais	Armazém coberto, fechado, impermeabilizado, dotado de bacia de retenção	0,673	0,050	t	2,600	Não é efetuado o manuseamento destes resíduos na instalação. Os resíduos são rececionados na instalação acondicionados em contentores homologados para o transporte de mercadorias perigosas e não são abertos. Estes contentores são armazenados em armazém específico para o efeito, que possui todas as condições de segurança que permitem reduzir a probabilidade de ocorrência de um derrame accidental para o solo ou águas. O armazém é coberto, fechado, dotado de ventilação, pavimento impermeabilizado e os contentores com resíduos são colocados sobre bacias de retenção, de modo a conter algum derrame accidental. Os contentores são armazenados neste local temporariamente até ao seu encaminhamento para outro operador de gestão de resíduos, licenciado para o seu tratamento (eliminação ou valorização). Nas operações de descarga e carga destes contentores para as viaturas de transporte, são tidas em conta por parte dos colaboradores, as regras de segurança internas da empresa, de modo a evitar a queda de contentores e, consequentemente eventual derrame de resíduos. A capacidade instantânea para o armazenamento destes resíduos na instalação é muito baixa e a quantidade anual recebida em 2024 não é significativa. Considera-se que não existe risco de contaminação do solo e água decorrente do armazenamento deste resíduo na instalação.	
Resíduos de sais no estado sólido e em soluções, contendo cianetos	060311*	Cianetos	Líquido; Sólido	Classe: 6.1 ADR/RPE Tóxico	HP6 Toxicidade aguda	H301: Tóxico por ingestão H311: Tóxico em contacto com a pele	Médio	Médio	Resíduo gerido - Operação D15	Jerrican/ Contedor de uso único homologado para o transporte de mercadorias perigosas de acordo com o ADR	ZA4 – Zona de armazenamento de resíduos líquidos e especiais	Armazém coberto, fechado, impermeabilizado, dotado de bacia de retenção	0,006	0,025	t	1,300	Não é efetuado o manuseamento destes resíduos na instalação. Os resíduos são rececionados na instalação acondicionados em contentores homologados para o transporte de mercadorias perigosas e não são abertos. Estes contentores são armazenados em armazém específico para o efeito, que possui todas as condições de segurança que permitem reduzir a probabilidade de ocorrência de um derrame accidental para o solo ou águas. O armazém é coberto, fechado, dotado de ventilação, pavimento impermeabilizado e os contentores com resíduos são colocados sobre bacias de retenção, de modo a conter algum derrame accidental. Os contentores são armazenados neste local temporariamente até ao seu encaminhamento para outro operador de gestão de resíduos, licenciado para o seu tratamento (eliminação ou valorização). Nas operações de descarga e carga destes contentores para as viaturas de transporte, são tidas em conta por parte dos colaboradores, as regras de segurança internas da empresa, de modo a evitar a queda de contentores e, consequentemente eventual derrame de resíduos. A capacidade instantânea para o armazenamento destes resíduos na instalação é muito baixa e a quantidade anual recebida em 2024 não é significativa. Considera-se que não existe risco de contaminação do solo e água decorrente do armazenamento deste resíduo na instalação.	

Identificação dos resíduos perigosos geridos e produzidos na instalação							Avaliação preliminar		Avaliação final (2)								
Identificação/ Designação do resíduo	Código LER	Composição/ Informação sobre os componentes	Estado físico	Classificação em termos de transporte (ADR/RPE)	Caraterísticas de perigosidade dos resíduos de acordo com o Regulamento 1357/2014	Classificação de acordo com o Regulamento 1272/2008	Potencial de contaminação do solo (Baixo/ Médio/ Alto)	Potencial de contaminação das águas subterrâneas (Baixo/ Médio/ Alto)	Indicação da operação de gestão de resíduos	Indicação da forma de acondicionamento	Identificação do local de armazenamento	Condições de armazenamento	Quantidade gerida/ produzida 2024 (t/ano)	Capacidade instalada (tratamento/ instantanea armazenamento)	Unidade	Capacidade máx anual (t/ ano)	Justificação
Resíduos de sais no estado sólido e em soluções, contendo metais pesados	060313*	Metais pesados	Líquido, Sólido	Classe: 6.1 ADR/RPE Tóxico	HP6 Toxicidade aguda	H301: Tóxico por ingestão H311: Tóxico em contacto com a pele	Médio	Médio	Resíduo gerido - Operação D15	Jerrican/ Contedor de uso único homologado para o transporte de mercadorias perigosas de acordo com o ADR	ZA4 – Zona de armazenamento de resíduos líquidos e especiais	Armazém coberto, fechado, impermeabilizado, dotado de bacia de retenção	0,010	0,025	t	1,300	Não é efetuado o manuseamento destes resíduos na instalação. Os resíduos são rececionados na instalação acondicionados em contentores homologados para o transporte de mercadorias perigosas e não são abertos. Estes contentores são armazenados em armazém específico para o efeito, que possui todas as condições de segurança que permitem reduzir a probabilidade de ocorrência de um derrame acidental para o solo ou águas. O armazém é coberto, fechado, dotado de ventilação, pavimento impermeabilizado e os contentores com resíduos são colocados sobre bacias de retenção, de modo a conter algum derrame acidental. Os contentores são armazenados neste local temporariamente até ao seu encaminhamento para outro operador de gestão de resíduos, licenciado para o seu tratamento (eliminação ou valorização). Nas operações de descarga e carga destes contentores para as viaturas de transporte, são tidas em conta por parte dos colaboradores, as regras de segurança internas da empresa, de modo a evitar a queda de contentores e, consequentemente eventual derrame de resíduos. A capacidade instantânea para o armazenamento destes resíduos na instalação é muito baixa e a quantidade anual recebida em 2024 não é significativa. Considera-se que não existe risco de contaminação do solo e água decorrente do armazenamento deste resíduo na instalação.
Resíduos contendo mercúrio	060404*	Mercúrio	Líquido, Sólido	Classe: 6.1 ADR/RPE Tóxico	HP6 Toxicidade aguda	H301: Tóxico por ingestão H311: Tóxico em contacto com a pele	Médio	Médio	Resíduo gerido - Operação D15	Jerrican/ Contedor de uso único homologado para o transporte de mercadorias perigosas de acordo com o ADR	ZA4 – Zona de armazenamento de resíduos líquidos e especiais	Armazém coberto, fechado, impermeabilizado, dotado de bacia de retenção	0,010	0,025	t	1,300	Não é efetuado o manuseamento destes resíduos na instalação. Os resíduos são rececionados na instalação acondicionados em contentores homologados para o transporte de mercadorias perigosas e não são abertos. Estes contentores são armazenados em armazém específico para o efeito, que possui todas as condições de segurança que permitem reduzir a probabilidade de ocorrência de um derrame acidental para o solo ou águas. O armazém é coberto, fechado, dotado de ventilação, pavimento impermeabilizado e os contentores com resíduos são colocados sobre bacias de retenção, de modo a conter algum derrame acidental. Os contentores são armazenados neste local temporariamente até ao seu encaminhamento para outro operador de gestão de resíduos, licenciado para o seu tratamento (eliminação ou valorização). Nas operações de descarga e carga destes contentores para as viaturas de transporte, são tidas em conta por parte dos colaboradores, as regras de segurança internas da empresa, de modo a evitar a queda de contentores e, consequentemente eventual derrame de resíduos. A capacidade instantânea para o armazenamento destes resíduos na instalação é muito baixa e a quantidade anual recebida em 2024 não é significativa. Considera-se que não existe risco de contaminação do solo e água decorrente do armazenamento deste resíduo na instalação.
Resíduos contendo outros metais pesados	060405*	Metais pesados	Líquido, Sólido	Classe: 6.1 ADR/RPE Tóxico	HP6 Toxicidade aguda	H301: Tóxico por ingestão H311: Tóxico em contacto com a pele	Médio	Médio	Resíduo gerido - Operação D15	Jerrican/ Contedor de uso único homologado para o transporte de mercadorias perigosas de acordo com o ADR	ZA4 – Zona de armazenamento de resíduos líquidos e especiais	Armazém coberto, fechado, impermeabilizado, dotado de bacia de retenção	0,010	0,050	t	2,600	Não é efetuado o manuseamento destes resíduos na instalação. Os resíduos são rececionados na instalação acondicionados em contentores homologados para o transporte de mercadorias perigosas e não são abertos. Estes contentores são armazenados em armazém específico para o efeito, que possui todas as condições de segurança que permitem reduzir a probabilidade de ocorrência de um derrame acidental para o solo ou águas. O armazém é coberto, fechado, dotado de ventilação, pavimento impermeabilizado e os contentores com resíduos são colocados sobre bacias de retenção, de modo a conter algum derrame acidental. Os contentores são armazenados neste local temporariamente até ao seu encaminhamento para outro operador de gestão de resíduos, licenciado para o seu tratamento (eliminação ou valorização). Nas operações de descarga e carga destes contentores para as viaturas de transporte, são tidas em conta por parte dos colaboradores, as regras de segurança internas da empresa, de modo a evitar a queda de contentores e, consequentemente eventual derrame de resíduos. A capacidade instantânea para o armazenamento destes resíduos na instalação é muito baixa e a quantidade anual recebida em 2024 não é significativa. Considera-se que não existe risco de contaminação do solo e água decorrente do armazenamento deste resíduo na instalação.
Carvão activado usado (excepto 06 07 02)	061302*	Carvão ativado	Sólido	Classe: 4.2 ADR/RPE Inflamável	HP3 Inflamável	H228: Sólido inflamável	Baixo	Médio	Resíduo gerido - Operação D15	Jerrican/ Contedor de uso único homologado para o transporte de mercadorias perigosas de acordo com o ADR	ZA4 – Zona de armazenamento de resíduos líquidos e especiais	Armazém coberto, fechado, impermeabilizado, dotado de bacia de retenção	0,000	0,014	t	0,702	Não é efetuado o manuseamento destes resíduos na instalação. Os resíduos são rececionados na instalação acondicionados em contentores homologados para o transporte de mercadorias perigosas e não são abertos. Estes contentores são armazenados em armazém específico para o efeito, que possui todas as condições de segurança que permitem reduzir a probabilidade de ocorrência de um derrame acidental para o solo ou águas. O armazém é coberto, fechado, dotado de ventilação, pavimento impermeabilizado e os contentores com resíduos são colocados sobre bacias de retenção, de modo a conter algum derrame acidental. Os contentores são armazenados neste local temporariamente até ao seu encaminhamento para outro operador de gestão de resíduos, licenciado para o seu tratamento (eliminação ou valorização). Nas operações de descarga e carga destes contentores para as viaturas de transporte, são tidas em conta por parte dos colaboradores, as regras de segurança internas da empresa, de modo a evitar a queda de contentores e, consequentemente eventual derrame de resíduos. A capacidade instantânea para o armazenamento destes resíduos na instalação é muito baixa e a quantidade anual recebida em 2024 não é significativa. Considera-se que não existe risco de contaminação do solo e água decorrente do armazenamento deste resíduo na instalação.

Identificação dos resíduos perigosos geridos e produzidos na instalação						Avaliação preliminar			Avaliação final (2)								
Identificação/ Designação do resíduo	Código LER	Composição/ Informação sobre os componentes	Estado físico	Classificação em termos de transporte (ADR/RPE)	Caraterísticas de perigosidade dos resíduos de acordo com o Regulamento 1357/2014	Classificação de acordo com o Regulamento 1272/2008	Potencial de contaminação do solo (Baixo/ Médio/ Alto)	Potencial de contaminação das águas subterrâneas (Baixo/ Médio/ Alto)	Indicação da operação de gestão de resíduos	Indicação da forma de acondicionamento	Identificação do local de armazenamento	Condições de armazenamento	Quantidade gerida/ produzida 2024 (t/ano)	Capacidade instalada (tratamento/ instantanea armazenamento)	Unidade	Capacidade máx anual (t/ ano)	Justificação
Resíduos de solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos halogenados	070103*	Solventes	Líquido	Classe: 3 ADR/RPE Inflamável	HP3 Inflamável	H226: Líquido e vapor inflamáveis	Baixo	Médio	Resíduo gerido - Operação R13/ D15	Jerrican/ Contedor de uso único homologado para o transporte de mercadorias perigosas de acordo com o ADR	ZA4 – Zona de armazenamento de resíduos líquidos e especiais	Armazém coberto, fechado, impermeabilizado, dotado de bacia de retenção	0,000	0,050	t	2,600	Não é efetuado o manuseamento destes resíduos na instalação. Os resíduos são rececionados na instalação acondicionados em contentores homologados para o transporte de mercadorias perigosas e não são abertos. Estes contentores são armazenados em armazém específico para o efeito, que possui todas as condições de segurança que permitem reduzir a probabilidade de ocorrência de um derrame acidental para o solo ou águas. O armazém é coberto, fechado, dotado de ventilação, pavimento impermeabilizado e os contentores com resíduos são colocados sobre bacias de retenção, de modo a conter algum derrame acidental. Os contentores são armazenados neste local temporariamente até ao seu encaminhamento para outro operador de gestão de resíduos, licenciado para o seu tratamento (eliminação ou valorização). Nas operações de descarga e carga destes contentores para as viaturas de transporte, são tidas em conta por parte dos colaboradores, as regras de segurança internas da empresa, de modo a evitar a queda de contentores e, consequentemente eventual derrame de resíduos. A capacidade instantânea para o armazenamento destes resíduos na instalação é muito baixa e a quantidade anual recebida em 2024 não é significativa. Considera-se que não existe risco de contaminação do solo e água decorrente do armazenamento deste resíduo na instalação.
Resíduos de outros solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos	070104*	Solventes	Líquido	Classe: 3 ADR/RPE Inflamável	HP3 Inflamável	H226: Líquido e vapor inflamáveis	Baixo	Médio	Resíduo gerido - Operação R13/ D15	Jerrican/ Contedor de uso único homologado para o transporte de mercadorias perigosas de acordo com o ADR	ZA4 – Zona de armazenamento de resíduos líquidos e especiais	Armazém coberto, fechado, impermeabilizado, dotado de bacia de retenção	0,010	0,050	t	2,600	Não é efetuado o manuseamento destes resíduos na instalação. Os resíduos são rececionados na instalação acondicionados em contentores homologados para o transporte de mercadorias perigosas e não são abertos. Estes contentores são armazenados em armazém específico para o efeito, que possui todas as condições de segurança que permitem reduzir a probabilidade de ocorrência de um derrame acidental para o solo ou águas. O armazém é coberto, fechado, dotado de ventilação, pavimento impermeabilizado e os contentores com resíduos são colocados sobre bacias de retenção, de modo a conter algum derrame acidental. Os contentores são armazenados neste local temporariamente até ao seu encaminhamento para outro operador de gestão de resíduos, licenciado para o seu tratamento (eliminação ou valorização). Nas operações de descarga e carga destes contentores para as viaturas de transporte, são tidas em conta por parte dos colaboradores, as regras de segurança internas da empresa, de modo a evitar a queda de contentores e, consequentemente eventual derrame de resíduos. A capacidade instantânea para o armazenamento destes resíduos na instalação é muito baixa e a quantidade anual recebida em 2024 não é significativa. Considera-se que não existe risco de contaminação do solo e água decorrente do armazenamento deste resíduo na instalação.
Resíduos de Solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos halogenados	070503*	Solventes	Líquido	Classe: 3 ADR/RPE Inflamável	HP3 Inflamável	H226: Líquido e vapor inflamáveis	Baixo	Médio	Resíduo gerido - Operação R13/ D15	Jerrican/ Contedor de uso único homologado para o transporte de mercadorias perigosas de acordo com o ADR	ZA4 – Zona de armazenamento de resíduos líquidos e especiais	Armazém coberto, fechado, impermeabilizado, dotado de bacia de retenção	0,000	0,050	t	2,600	Não é efetuado o manuseamento destes resíduos na instalação. Os resíduos são rececionados na instalação acondicionados em contentores homologados para o transporte de mercadorias perigosas e não são abertos. Estes contentores são armazenados em armazém específico para o efeito, que possui todas as condições de segurança que permitem reduzir a probabilidade de ocorrência de um derrame acidental para o solo ou águas. O armazém é coberto, fechado, dotado de ventilação, pavimento impermeabilizado e os contentores com resíduos são colocados sobre bacias de retenção, de modo a conter algum derrame acidental. Os contentores são armazenados neste local temporariamente até ao seu encaminhamento para outro operador de gestão de resíduos, licenciado para o seu tratamento (eliminação ou valorização). Nas operações de descarga e carga destes contentores para as viaturas de transporte, são tidas em conta por parte dos colaboradores, as regras de segurança internas da empresa, de modo a evitar a queda de contentores e, consequentemente eventual derrame de resíduos. A capacidade instantânea para o armazenamento destes resíduos na instalação é muito baixa e a quantidade anual recebida em 2024 não é significativa. Considera-se que não existe risco de contaminação do solo e água decorrente do armazenamento deste resíduo na instalação.
Resíduos de Outros solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos	070504*	Solventes	Líquido	Classe: 3 ADR/RPE Inflamável	HP3 Inflamável	H226: Líquido e vapor inflamáveis	Baixo	Médio	Resíduo gerido - Operação R13/ D15	Jerrican/ Contedor de uso único homologado para o transporte de mercadorias perigosas de acordo com o ADR	ZA4 – Zona de armazenamento de resíduos líquidos e especiais	Armazém coberto, fechado, impermeabilizado, dotado de bacia de retenção	0,000	0,050	t	2,600	Não é efetuado o manuseamento destes resíduos na instalação. Os resíduos são rececionados na instalação acondicionados em contentores homologados para o transporte de mercadorias perigosas e não são abertos. Estes contentores são armazenados em armazém específico para o efeito, que possui todas as condições de segurança que permitem reduzir a probabilidade de ocorrência de um derrame acidental para o solo ou águas. O armazém é coberto, fechado, dotado de ventilação, pavimento impermeabilizado e os contentores com resíduos são colocados sobre bacias de retenção, de modo a conter algum derrame acidental. Os contentores são armazenados neste local temporariamente até ao seu encaminhamento para outro operador de gestão de resíduos, licenciado para o seu tratamento (eliminação ou valorização). Nas operações de descarga e carga destes contentores para as viaturas de transporte, são tidas em conta por parte dos colaboradores, as regras de segurança internas da empresa, de modo a evitar a queda de contentores e, consequentemente eventual derrame de resíduos. A capacidade instantânea para o armazenamento destes resíduos na instalação é muito baixa e a quantidade anual recebida em 2024 não é significativa. Considera-se que não existe risco de contaminação do solo e água decorrente do armazenamento deste resíduo na instalação.

Identificação dos resíduos perigosos geridos e produzidos na instalação						Avaliação preliminar		Avaliação final (2)									
Identificação/ Designação do resíduo	Código LER	Composição/ Informação sobre os componentes	Estado físico	Classificação em termos de transporte (ADR/RPE)	Caraterísticas de perigosidade dos resíduos de acordo com o Regulamento 1357/2014	Classificação de acordo com o Regulamento 1272/2008	Potencial de contaminação do solo (Baixo/ Médio/ Alto)	Potencial de contaminação das águas subterrâneas (Baixo/ Médio/ Alto)	Indicação da operação de gestão de resíduos	Indicação da forma de acondicionamento	Identificação do local de armazenamento	Condições de armazenamento	Quantidade gerida/ produzida 2024 (t/ano)	Capacidade instalada (tratamento/ instantanea armazenamento)	Unidade	Capacidade máx anual (t/ ano)	Justificação
Resíduos sólidos contendo substâncias perigosas	070513*	n.d.	Sólido	Classe: 9 ADR/RPE Matérias e objectos perigosos diversos	HP14 Ecotoxico	H400 - Muito tóxico para os organismos aquáticos.	Médio	Médio	Resíduo gerido - Operação D15	Jerrican/ Contedor de uso único homologado para o transporte de mercadorias perigosas de acordo com o ADR	ZA4 – Zona de armazenamento de resíduos líquidos e especiais	Armazém coberto, fechado, impermeabilizado, dotado de bacia de retenção	0,000	0,012	t	0,624	Não é efetuado o manuseamento destes resíduos na instalação. Os resíduos são rececionados na instalação acondicionados em contentores homologados para o transporte de mercadorias perigosas e não são abertos. Estes contentores são armazenados em armazém específico para o efeito, que possui todas as condições de segurança que permitem reduzir a probabilidade de ocorrência de um derrame acidental para o solo ou águas. O armazém é coberto, fechado, dotado de ventilação, pavimento impermeabilizado e os contentores com resíduos são colocados sobre bacias de retenção, de modo a conter algum derrame acidental. Os contentores são armazenados neste local temporariamente até ao seu encaminhamento para outro operador de gestão de resíduos, licenciado para o seu tratamento (eliminação ou valorização). Nas operações de descarga e carga destes contentores para as viaturas de transporte, são tidas em conta por parte dos colaboradores, as regras de segurança internas da empresa, de modo a evitar a queda de contentores e, consequentemente eventual derrame de resíduos. A capacidade instantânea para o armazenamento destes resíduos na instalação é muito baixa e a quantidade anual recebida em 2024 não é significativa. Considera-se que não existe risco de contaminação do solo e água decorrente do armazenamento deste resíduo na instalação.
Resíduos de solventes, líquidos de lavagem e licore-mãe orgânicos halogenados	070603*	Solventes	Líquido	Classe: 3 ADR/RPE Inflamável	HP3 Inflamável	H226: Líquido e vapor inflamáveis	Baixo	Médio	Resíduo gerido - Operação R13/ D15	Jerrican/ Contedor de uso único homologado para o transporte de mercadorias perigosas de acordo com o ADR	ZA4 – Zona de armazenamento de resíduos líquidos e especiais	Armazém coberto, fechado, impermeabilizado, dotado de bacia de retenção	0,495	0,050	t	2,600	Não é efetuado o manuseamento destes resíduos na instalação. Os resíduos são rececionados na instalação acondicionados em contentores homologados para o transporte de mercadorias perigosas e não são abertos. Estes contentores são armazenados em armazém específico para o efeito, que possui todas as condições de segurança que permitem reduzir a probabilidade de ocorrência de um derrame acidental para o solo ou águas. O armazém é coberto, fechado, dotado de ventilação, pavimento impermeabilizado e os contentores com resíduos são colocados sobre bacias de retenção, de modo a conter algum derrame acidental. Os contentores são armazenados neste local temporariamente até ao seu encaminhamento para outro operador de gestão de resíduos, licenciado para o seu tratamento (eliminação ou valorização). Nas operações de descarga e carga destes contentores para as viaturas de transporte, são tidas em conta por parte dos colaboradores, as regras de segurança internas da empresa, de modo a evitar a queda de contentores e, consequentemente eventual derrame de resíduos. A capacidade instantânea para o armazenamento destes resíduos na instalação é muito baixa e a quantidade anual recebida em 2024 não é significativa. Considera-se que não existe risco de contaminação do solo e água decorrente do armazenamento deste resíduo na instalação.
Resíduos de outros solventes, líquidos de lavagem e licore-mãe orgânicos	070604*	Solventes	Líquido	Classe: 3 ADR/RPE Inflamável	HP3 Inflamável	H226: Líquido e vapor inflamáveis	Baixo	Médio	Resíduo gerido - Operação R13/ D15	Jerrican/ Contedor de uso único homologado para o transporte de mercadorias perigosas de acordo com o ADR	ZA4 – Zona de armazenamento de resíduos líquidos e especiais	Armazém coberto, fechado, impermeabilizado, dotado de bacia de retenção	5,168	1,900	t	98,800	Não é efetuado o manuseamento destes resíduos na instalação. Os resíduos são rececionados na instalação acondicionados em contentores homologados para o transporte de mercadorias perigosas e não são abertos. Estes contentores são armazenados em armazém específico para o efeito, que possui todas as condições de segurança que permitem reduzir a probabilidade de ocorrência de um derrame acidental para o solo ou águas. O armazém é coberto, fechado, dotado de ventilação, pavimento impermeabilizado e os contentores com resíduos são colocados sobre bacias de retenção, de modo a conter algum derrame acidental. Os contentores são armazenados neste local temporariamente até ao seu encaminhamento para outro operador de gestão de resíduos, licenciado para o seu tratamento (eliminação ou valorização). Nas operações de descarga e carga destes contentores para as viaturas de transporte, são tidas em conta por parte dos colaboradores, as regras de segurança internas da empresa, de modo a evitar a queda de contentores e, consequentemente eventual derrame de resíduos. A capacidade instantânea para o armazenamento destes resíduos na instalação é muito baixa e a quantidade anual recebida em 2024 não é significativa. Considera-se que não existe risco de contaminação do solo e água decorrente do armazenamento deste resíduo na instalação.
Resíduos de solventes, líquidos de lavagem e licore-mãe orgânicos halogenados	070703*	Solventes	Líquido	Classe: 3 ADR/RPE Inflamável	HP3 Inflamável	H226: Líquido e vapor inflamáveis	Baixo	Médio	Resíduo gerido - Operação R13/ D15	Jerrican/ Contedor de uso único homologado para o transporte de mercadorias perigosas de acordo com o ADR	ZA4 – Zona de armazenamento de resíduos líquidos e especiais	Armazém coberto, fechado, impermeabilizado, dotado de bacia de retenção	0,000	0,050	t	2,600	Não é efetuado o manuseamento destes resíduos na instalação. Os resíduos são rececionados na instalação acondicionados em contentores homologados para o transporte de mercadorias perigosas e não são abertos. Estes contentores são armazenados em armazém específico para o efeito, que possui todas as condições de segurança que permitem reduzir a probabilidade de ocorrência de um derrame acidental para o solo ou águas. O armazém é coberto, fechado, dotado de ventilação, pavimento impermeabilizado e os contentores com resíduos são colocados sobre bacias de retenção, de modo a conter algum derrame acidental. Os contentores são armazenados neste local temporariamente até ao seu encaminhamento para outro operador de gestão de resíduos, licenciado para o seu tratamento (eliminação ou valorização). Nas operações de descarga e carga destes contentores para as viaturas de transporte, são tidas em conta por parte dos colaboradores, as regras de segurança internas da empresa, de modo a evitar a queda de contentores e, consequentemente eventual derrame de resíduos. A capacidade instantânea para o armazenamento destes resíduos na instalação é muito baixa e a quantidade anual recebida em 2024 não é significativa. Considera-se que não existe risco de contaminação do solo e água decorrente do armazenamento deste resíduo na instalação.

Identificação dos resíduos perigosos geridos e produzidos na instalação						Avaliação preliminar			Avaliação final (2)								
Identificação/ Designação do resíduo	Código LER	Composição/ Informação sobre os componentes	Estado físico	Classificação em termos de transporte (ADR/RPE)	Caraterísticas de perigosidade dos resíduos de acordo com o Regulamento 1387/2014	Classificação de acordo com o Regulamento 1272/2008	Potencial de contaminação do solo (Baixo/ Médio/ Alto)	Potencial de contaminação das águas subterrâneas (Baixo/ Médio/ Alto)	Indicação da operação de gestão de resíduos	Indicação da forma de acondicionamento	Identificação do local de armazenamento	Condições de armazenamento	Quantidade gerida/ produzida 2024 (t/ano)	Capacidade instalada (tratamento/ instantanea armazenamento)	Unidade	Capacidade máx anual (t/ ano)	Justificação
Resíduos de outros solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos	070704*	Solventes	Líquido	Classe: 3 ADR/RPE Inflamável	HP3 Inflamável	H226: Líquido e vapor inflamáveis	Baixo	Médio	Resíduo gerido - Operação R13/ D15	Jerrican/ Contedor de uso único homologado para o transporte de mercadorias perigosas de acordo com o ADR	ZA4 – Zona de armazenamento de resíduos líquidos e especiais	Armazém coberto, fechado, impermeabilizado, dotado de bacia de retenção	0,000	0,050	t	2,600	Não é efetuado o manuseamento destes resíduos na instalação. Os resíduos são rececionados na instalação acondicionados em contentores homologados para o transporte de mercadorias perigosas e não são abertos. Estes contentores são armazenados em armazém específico para o efeito, que possui todas as condições de segurança que permitem reduzir a probabilidade de ocorrência de um derrame acidental para o solo ou águas. O armazém é coberto, fechado, dotado de ventilação, pavimento impermeabilizado e os contentores com resíduos são colocados sobre bacias de retenção, de modo a conter algum derrame acidental. Os contentores são armazenados neste local temporariamente até ao seu encaminhamento para outro operador de gestão de resíduos, licenciado para o seu tratamento (eliminação ou valorização). Nas operações de descarga e carga destes contentores para as viaturas de transporte, são tidas em conta por parte dos colaboradores, as regras de segurança internas da empresa, de modo a evitar a queda de contentores e, consequentemente eventual derrame de resíduos. A capacidade instantânea para o armazenamento destes resíduos na instalação é muito baixa e a quantidade anual recebida em 2024 não é significativa. Considera-se que não existe risco de contaminação do solo e água decorrente do armazenamento deste resíduo na instalação.
Resíduos de tintas e vernizes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	080111*	Tintas e vernizes	Líquido	Classe: 3 ADR/RPE Inflamável	HP3 Inflamável	H226: Líquido e vapor inflamáveis	Baixo	Médio	Resíduo gerido - Operação R13/ D15	Jerrican/ Contedor de uso único homologado para o transporte de mercadorias perigosas de acordo com o ADR	ZA4 – Zona de armazenamento de resíduos líquidos e especiais	Armazém coberto, fechado, impermeabilizado, dotado de bacia de retenção	0,000	0,050	t	2,600	Não é efetuado o manuseamento destes resíduos na instalação. Os resíduos são rececionados na instalação acondicionados em contentores homologados para o transporte de mercadorias perigosas e não são abertos. Estes contentores são armazenados em armazém específico para o efeito, que possui todas as condições de segurança que permitem reduzir a probabilidade de ocorrência de um derrame acidental para o solo ou águas. O armazém é coberto, fechado, dotado de ventilação, pavimento impermeabilizado e os contentores com resíduos são colocados sobre bacias de retenção, de modo a conter algum derrame acidental. Os contentores são armazenados neste local temporariamente até ao seu encaminhamento para outro operador de gestão de resíduos, licenciado para o seu tratamento (eliminação ou valorização). Nas operações de descarga e carga destes contentores para as viaturas de transporte, são tidas em conta por parte dos colaboradores, as regras de segurança internas da empresa, de modo a evitar a queda de contentores e, consequentemente eventual derrame de resíduos. A capacidade instantânea para o armazenamento destes resíduos na instalação é muito baixa e a quantidade anual recebida em 2024 não é significativa. Considera-se que não existe risco de contaminação do solo e água decorrente do armazenamento deste resíduo na instalação.
Resíduos da remoção de tintas e vernizes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	080117*	Tintas e vernizes	Líquido	Classe: 3 ADR/RPE Inflamável	HP3 Inflamável	H226: Líquido e vapor inflamáveis	Baixo	Médio	Resíduo gerido - Operação R13/ D15	Jerrican/ Contedor de uso único homologado para o transporte de mercadorias perigosas de acordo com o ADR	ZA4 – Zona de armazenamento de resíduos líquidos e especiais	Armazém coberto, fechado, impermeabilizado, dotado de bacia de retenção	0,000	0,010	t	0,500	Não é efetuado o manuseamento destes resíduos na instalação. Os resíduos são rececionados na instalação acondicionados em contentores homologados para o transporte de mercadorias perigosas e não são abertos. Estes contentores são armazenados em armazém específico para o efeito, que possui todas as condições de segurança que permitem reduzir a probabilidade de ocorrência de um derrame acidental para o solo ou águas. O armazém é coberto, fechado, dotado de ventilação, pavimento impermeabilizado e os contentores com resíduos são colocados sobre bacias de retenção, de modo a conter algum derrame acidental. Os contentores são armazenados neste local temporariamente até ao seu encaminhamento para outro operador de gestão de resíduos, licenciado para o seu tratamento (eliminação ou valorização). Nas operações de descarga e carga destes contentores para as viaturas de transporte, são tidas em conta por parte dos colaboradores, as regras de segurança internas da empresa, de modo a evitar a queda de contentores e, consequentemente eventual derrame de resíduos. A capacidade instantânea para o armazenamento destes resíduos na instalação é muito baixa e a quantidade anual recebida em 2024 não é significativa. Considera-se que não existe risco de contaminação do solo e água decorrente do armazenamento deste resíduo na instalação.
resíduos de colas ou vedantes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	080409*	Colas e vedantes	Líquido	Classe: 3 ADR/RPE Inflamável	HP3 Inflamável	H226: Líquido e vapor inflamáveis	Baixo	Médio	Resíduo gerido - Operação D15	Jerrican/ Contedor de uso único homologado para o transporte de mercadorias perigosas de acordo com o ADR	ZA4 – Zona de armazenamento de resíduos líquidos e especiais	Armazém coberto, fechado, impermeabilizado, dotado de bacia de retenção	0,000	0,006	t	0,312	Não é efetuado o manuseamento destes resíduos na instalação. Os resíduos são rececionados na instalação acondicionados em contentores homologados para o transporte de mercadorias perigosas e não são abertos. Estes contentores são armazenados em armazém específico para o efeito, que possui todas as condições de segurança que permitem reduzir a probabilidade de ocorrência de um derrame acidental para o solo ou águas. O armazém é coberto, fechado, dotado de ventilação, pavimento impermeabilizado e os contentores com resíduos são colocados sobre bacias de retenção, de modo a conter algum derrame acidental. Os contentores são armazenados neste local temporariamente até ao seu encaminhamento para outro operador de gestão de resíduos, licenciado para o seu tratamento (eliminação ou valorização). Nas operações de descarga e carga destes contentores para as viaturas de transporte, são tidas em conta por parte dos colaboradores, as regras de segurança internas da empresa, de modo a evitar a queda de contentores e, consequentemente eventual derrame de resíduos. A capacidade instantânea para o armazenamento destes resíduos na instalação é muito baixa e a quantidade anual recebida em 2024 não é significativa. Considera-se que não existe risco de contaminação do solo e água decorrente do armazenamento deste resíduo na instalação.

Identificação dos resíduos perigosos geridos e produzidos na instalação							Avaliação preliminar		Avaliação final (2)								
Identificação/ Designação do resíduo	Código LER	Composição/ Informação sobre os componentes	Estado físico	Classificação em termos de transporte (ADR/RPE)	Caraterísticas de perigosidade dos resíduos de acordo com o Regulamento 1357/2014	Classificação de acordo com o Regulamento 1272/2008	Potencial de contaminação do solo (Baixo/ Médio/ Alto)	Potencial de contaminação das águas subterrâneas (Baixo/ Médio/ Alto)	Indicação da operação de gestão de resíduos	Indicação da forma de acondicionamento	Identificação do local de armazenamento	Condições de armazenamento	Quantidade gerida/ produzida 2024 (t/ano)	Capacidade instalada (tratamento/ instantanea armazenamento)	Unidade	Capacidade máx anual (t/ ano)	Justificação
Resíduos de banhos de revelação e activação, de base aquosa	090101*	Metol	Líquido	Classe: 5.1 ADR/RPE Comburente	HP2 Comburente	H272: Pode agravar incêndios, comburente	Baixo	Médio	Resíduo gerido - Operação R13/ D15	Jerrican/ Contedor de uso único homologado para o transporte de mercadorias perigosas de acordo com o ADR	ZA4 – Zona de armazenamento de resíduos líquidos e especiais	Armazém coberto, fechado, impermeabilizado, dotado de bacia de retenção	0,080	0,050	t	2,600	Não é efetuado o manuseamento destes resíduos na instalação. Os resíduos são rececionados na instalação acondicionados em contentores homologados para o transporte de mercadorias perigosas e não são abertos. Estes contentores são armazenados em armazém específico para o efeito, que possui todas as condições de segurança que permitem reduzir a probabilidade de ocorrência de um derrame acidental para o solo ou águas. O armazém é coberto, fechado, dotado de ventilação, pavimento impermeabilizado e os contentores com resíduos são colocados sobre bacias de retenção, de modo a conter algum derrame acidental. Os contentores são armazenados neste local temporariamente até ao seu encaminhamento para outro operador de gestão de resíduos, licenciado para o seu tratamento (eliminação ou valorização). Nas operações de descarga e carga destes contentores para as viaturas de transporte, são tidas em conta por parte dos colaboradores, as regras de segurança internas da empresa, de modo a evitar a queda de contentores e, consequentemente eventual derrame de resíduos. A capacidade instantânea para o armazenamento destes resíduos na instalação é muito baixa e a quantidade anual recebida em 2024 não é significativa. Considera-se que não existe risco de contaminação do solo e água decorrente do armazenamento deste resíduo na instalação.
Resíduos de banhos de revelação de chapas litográficas de impressão, de base aquosa	090102*	Metol	Líquido	Classe: 5.1 ADR/RPE Comburente	HP2 Comburente	H272: Pode agravar incêndios, comburente	Baixo	Médio	Resíduo gerido - Operação R13/ D15	Jerrican/ Contedor de uso único homologado para o transporte de mercadorias perigosas de acordo com o ADR	ZA4 – Zona de armazenamento de resíduos líquidos e especiais	Armazém coberto, fechado, impermeabilizado, dotado de bacia de retenção	0,050	0,050	t	2,600	Não é efetuado o manuseamento destes resíduos na instalação. Os resíduos são rececionados na instalação acondicionados em contentores homologados para o transporte de mercadorias perigosas e não são abertos. Estes contentores são armazenados em armazém específico para o efeito, que possui todas as condições de segurança que permitem reduzir a probabilidade de ocorrência de um derrame acidental para o solo ou águas. O armazém é coberto, fechado, dotado de ventilação, pavimento impermeabilizado e os contentores com resíduos são colocados sobre bacias de retenção, de modo a conter algum derrame acidental. Os contentores são armazenados neste local temporariamente até ao seu encaminhamento para outro operador de gestão de resíduos, licenciado para o seu tratamento (eliminação ou valorização). Nas operações de descarga e carga destes contentores para as viaturas de transporte, são tidas em conta por parte dos colaboradores, as regras de segurança internas da empresa, de modo a evitar a queda de contentores e, consequentemente eventual derrame de resíduos. A capacidade instantânea para o armazenamento destes resíduos na instalação é muito baixa e a quantidade anual recebida em 2024 não é significativa. Considera-se que não existe risco de contaminação do solo e água decorrente do armazenamento deste resíduo na instalação.
Resíduos de banhos de revelação, à base de solventes	090103*	Metol	Líquido	Classe: 5.1 ADR/RPE Comburente	HP2 Comburente	H272: Pode agravar incêndios, comburente	Baixo	Médio	Resíduo gerido - Operação R13/ D15	Jerrican/ Contedor de uso único homologado para o transporte de mercadorias perigosas de acordo com o ADR	ZA4 – Zona de armazenamento de resíduos líquidos e especiais	Armazém coberto, fechado, impermeabilizado, dotado de bacia de retenção	0,000	0,050	t	2,600	Não é efetuado o manuseamento destes resíduos na instalação. Os resíduos são rececionados na instalação acondicionados em contentores homologados para o transporte de mercadorias perigosas e não são abertos. Estes contentores são armazenados em armazém específico para o efeito, que possui todas as condições de segurança que permitem reduzir a probabilidade de ocorrência de um derrame acidental para o solo ou águas. O armazém é coberto, fechado, dotado de ventilação, pavimento impermeabilizado e os contentores com resíduos são colocados sobre bacias de retenção, de modo a conter algum derrame acidental. Os contentores são armazenados neste local temporariamente até ao seu encaminhamento para outro operador de gestão de resíduos, licenciado para o seu tratamento (eliminação ou valorização). Nas operações de descarga e carga destes contentores para as viaturas de transporte, são tidas em conta por parte dos colaboradores, as regras de segurança internas da empresa, de modo a evitar a queda de contentores e, consequentemente eventual derrame de resíduos. A capacidade instantânea para o armazenamento destes resíduos na instalação é muito baixa e a quantidade anual recebida em 2024 não é significativa. Considera-se que não existe risco de contaminação do solo e água decorrente do armazenamento deste resíduo na instalação.
Resíduos de banhos de fixação	090104*	Hipossulfito de sódio	Líquido	Classe: 5.1 ADR/RPE Comburente	HP2 Comburente	H272: Pode agravar incêndios, comburente	Baixo	Médio	Resíduo gerido - Operação R13/ D15	Jerrican/ Contedor de uso único homologado para o transporte de mercadorias perigosas de acordo com o ADR	ZA4 – Zona de armazenamento de resíduos líquidos e especiais	Armazém coberto, fechado, impermeabilizado, dotado de bacia de retenção	0,085	0,050	t	2,600	Não é efetuado o manuseamento destes resíduos na instalação. Os resíduos são rececionados na instalação acondicionados em contentores homologados para o transporte de mercadorias perigosas e não são abertos. Estes contentores são armazenados em armazém específico para o efeito, que possui todas as condições de segurança que permitem reduzir a probabilidade de ocorrência de um derrame acidental para o solo ou águas. O armazém é coberto, fechado, dotado de ventilação, pavimento impermeabilizado e os contentores com resíduos são colocados sobre bacias de retenção, de modo a conter algum derrame acidental. Os contentores são armazenados neste local temporariamente até ao seu encaminhamento para outro operador de gestão de resíduos, licenciado para o seu tratamento (eliminação ou valorização). Nas operações de descarga e carga destes contentores para as viaturas de transporte, são tidas em conta por parte dos colaboradores, as regras de segurança internas da empresa, de modo a evitar a queda de contentores e, consequentemente eventual derrame de resíduos. A capacidade instantânea para o armazenamento destes resíduos na instalação é muito baixa e a quantidade anual recebida em 2024 não é significativa. Considera-se que não existe risco de contaminação do solo e água decorrente do armazenamento deste resíduo na instalação.

Identificação dos resíduos perigosos geridos e produzidos na instalação							Avaliação preliminar		Avaliação final (2)								
Identificação/ Designação do resíduo	Código LER	Composição/ Informação sobre os componentes	Estado físico	Classificação em termos de transporte (ADR/RPE)	Caraterísticas de perigosidade dos resíduos de acordo com o Regulamento 1357/2014	Classificação de acordo com o Regulamento 1272/2008	Potencial de contaminação do solo (Baixo/ Médio/ Alto)	Potencial de contaminação das águas subterrâneas (Baixo/ Médio/ Alto)	Indicação da operação de gestão de resíduos	Indicação da forma de acondicionamento	Identificação do local de armazenamento	Condições de armazenamento	Quantidade gerida/ produzida 2024 (t/ano)	Capacidade instalada (tratamento/ instantanea armazenamento)	Unidade	Capacidade máx anual (t/ ano)	Justificação
Resíduos de banhos de branqueamento e de fixadores de branqueamento	090105*	Hipossulfito de sódio	Líquido	Classe: 5.1 ADR/RPE Comburente	HP2 Comburente	H272: Pode agravar incêndios, comburente	Baixo	Médio	Resíduo gerido - Operação R13/ D15	Jerrican/ Contedor de uso único homologado para o transporte de mercadorias perigosas de acordo com o ADR	ZA4 – Zona de armazenamento de resíduos líquidos e especiais	Armazém coberto, fechado, impermeabilizado, dotado de bacia de retenção	0,000	0,050	t	2,600	Não é efetuado o manuseamento destes resíduos na instalação. Os resíduos são rececionados na instalação acondicionados em contentores homologados para o transporte de mercadorias perigosas e não são abertos. Estes contentores são armazenados em armazém específico para o efeito, que possui todas as condições de segurança que permitem reduzir a probabilidade de ocorrência de um derrame acidental para o solo ou águas. O armazém é coberto, fechado, dotado de ventilação, pavimento impermeabilizado e os contentores com resíduos são colocados sobre bacias de retenção, de modo a conter algum derrame acidental. Os contentores são armazenados neste local temporariamente até ao seu encaminhamento para outro operador de gestão de resíduos, licenciado para o seu tratamento (eliminação ou valorização). Nas operações de descarga e carga destes contentores para as viaturas de transporte, são tidas em conta por parte dos colaboradores, as regras de segurança internas da empresa, de modo a evitar a queda de contentores e, consequentemente eventual derrame de resíduos. A capacidade instantânea para o armazenamento destes resíduos na instalação é muito baixa e a quantidade anual recebida em 2024 não é significativa. Considera-se que não existe risco de contaminação do solo e água decorrente do armazenamento deste resíduo na instalação.
cinzas volantes e poeiras de caldeiras, da combustão de hidrocarbonetos	10 01 04*	Cinzas	Sólido	Classe: 3 ADR/RPE Inflamável	HP3 Inflamável		Baixo	Médio	Resíduo gerido - operação D15	Jerrican/ Contedor de uso único homologado para o transporte de mercadorias perigosas de acordo com o ADR	ZA4 – Zona de armazenamento de resíduos líquidos e especiais	Armazém coberto, fechado, impermeabilizado, dotado de bacia de retenção	0,000	0,024	t	1,249	Não é efetuado o manuseamento destes resíduos na instalação. Os resíduos são rececionados na instalação acondicionados em contentores homologados para o transporte de mercadorias perigosas e não são abertos. Estes contentores são armazenados em armazém específico para o efeito, que possui todas as condições de segurança que permitem reduzir a probabilidade de ocorrência de um derrame acidental para o solo ou águas. O armazém é coberto, fechado, dotado de ventilação, pavimento impermeabilizado e os contentores com resíduos são colocados sobre bacias de retenção, de modo a conter algum derrame acidental. Os contentores são armazenados neste local temporariamente até ao seu encaminhamento para outro operador de gestão de resíduos, licenciado para o seu tratamento (eliminação ou valorização). Nas operações de descarga e carga destes contentores para as viaturas de transporte, são tidas em conta por parte dos colaboradores, as regras de segurança internas da empresa, de modo a evitar a queda de contentores e, consequentemente eventual derrame de resíduos. A capacidade instantânea para o armazenamento destes resíduos na instalação é muito baixa e a quantidade anual recebida em 2024 não é significativa. Considera-se que não existe risco de contaminação do solo e água decorrente do armazenamento deste resíduo na instalação.
fuelóleo e gasóleo	130701*	fuelóleo e gasóleo	Líquido	Classe: 3 ADR/RPE Inflamável	HP3 Inflamável	H228: Sólido inflamável	Baixo	Médio	Resíduo gerido - Operação R13/ D15	Jerrican/ Contedor de uso único homologado para o transporte de mercadorias perigosas de acordo com o ADR	ZA4 – Zona de armazenamento de resíduos líquidos e especiais	Armazém coberto, fechado, impermeabilizado, dotado de bacia de retenção	0,000	0,050	t	2,600	Não é efetuado o manuseamento destes resíduos na instalação. Os resíduos são rececionados na instalação acondicionados em contentores homologados para o transporte de mercadorias perigosas e não são abertos. Estes contentores são armazenados em armazém específico para o efeito, que possui todas as condições de segurança que permitem reduzir a probabilidade de ocorrência de um derrame acidental para o solo ou águas. O armazém é coberto, fechado, dotado de ventilação, pavimento impermeabilizado e os contentores com resíduos são colocados sobre bacias de retenção, de modo a conter algum derrame acidental. Os contentores são armazenados neste local temporariamente até ao seu encaminhamento para outro operador de gestão de resíduos, licenciado para o seu tratamento (eliminação ou valorização). Nas operações de descarga e carga destes contentores para as viaturas de transporte, são tidas em conta por parte dos colaboradores, as regras de segurança internas da empresa, de modo a evitar a queda de contentores e, consequentemente eventual derrame de resíduos. A capacidade instantânea para o armazenamento destes resíduos na instalação é muito baixa e a quantidade anual recebida em 2024 não é significativa. Considera-se que não existe risco de contaminação do solo e água decorrente do armazenamento deste resíduo na instalação.
outros combustíveis (incluindo misturas)	130703*	n.d.	Líquido	Classe: 3 ADR/RPE Inflamável	HP3 Inflamável	H228: Líquido e vapor inflamáveis	Baixo	Médio	Resíduo gerido - Operação R13/ D15	Jerrican/ Contedor de uso único homologado para o transporte de mercadorias perigosas de acordo com o ADR	ZA4 – Zona de armazenamento de resíduos líquidos e especiais	Armazém coberto, fechado, impermeabilizado, dotado de bacia de retenção	0,000	0,050	t	2,600	Não é efetuado o manuseamento destes resíduos na instalação. Os resíduos são rececionados na instalação acondicionados em contentores homologados para o transporte de mercadorias perigosas e não são abertos. Estes contentores são armazenados em armazém específico para o efeito, que possui todas as condições de segurança que permitem reduzir a probabilidade de ocorrência de um derrame acidental para o solo ou águas. O armazém é coberto, fechado, dotado de ventilação, pavimento impermeabilizado e os contentores com resíduos são colocados sobre bacias de retenção, de modo a conter algum derrame acidental. Os contentores são armazenados neste local temporariamente até ao seu encaminhamento para outro operador de gestão de resíduos, licenciado para o seu tratamento (eliminação ou valorização). Nas operações de descarga e carga destes contentores para as viaturas de transporte, são tidas em conta por parte dos colaboradores, as regras de segurança internas da empresa, de modo a evitar a queda de contentores e, consequentemente eventual derrame de resíduos. A capacidade instantânea para o armazenamento destes resíduos na instalação é muito baixa e a quantidade anual recebida em 2024 não é significativa. Considera-se que não existe risco de contaminação do solo e água decorrente do armazenamento deste resíduo na instalação.

Identificação dos resíduos perigosos geridos e produzidos na instalação							Avaliação preliminar		Avaliação final (2)								
Identificação/ Designação do resíduo	Código LER	Composição/ Informação sobre os componentes	Estado físico	Classificação em termos de transporte (ADR/RPE)	Caraterísticas de perigosidade dos resíduos de acordo com o Regulamento 1357/2014	Classificação de acordo com o Regulamento 1272/2008	Potencial de contaminação do solo (Baixo/ Médio/ Alto)	Potencial de contaminação das águas subterrâneas (Baixo/ Médio/ Alto)	Indicação da operação de gestão de resíduos	Indicação da forma de acondicionamento	Identificação do local de armazenamento	Condições de armazenamento	Quantidade gerida/ produzida 2024 (t/ano)	Capacidade instalada (tratamento/ instantanea armazenamento)	Unidade	Capacidade máx anual (t/ ano)	Justificação
Resíduos sem outras especificações	130899*	Óleo mineral	Líquido	Classe: 9 ADR/RPE Matérias e objectos perigosos diversos	HP14 Ecotóxico	H400 - Muito tóxico para os organismos aquáticos.	Médio	Médio	Resíduo gerido - Operação R13/ D15	Jerrican/ Contedor de uso único homologado para o transporte de mercadorias perigosas de acordo com o ADR	ZA4 – Zona de armazenamento de resíduos líquidos e especiais	Armazém coberto, fechado, impermeabilizado, dotado de bacia de retenção	0,000	0,048	t	2,512	Não é efetuado o manuseamento destes resíduos na instalação. Os resíduos são rececionados na instalação acondicionados em contentores homologados para o transporte de mercadorias perigosas e não são abertos. Estes contentores são armazenados em armazém específico para o efeito, que possui todas as condições de segurança que permitem reduzir a probabilidade de ocorrência de um derrame acidental para o solo ou águas. O armazém é coberto, fechado, dotado de ventilação, pavimento impermeabilizado e os contentores com resíduos são colocados sobre bacias de retenção, de modo a conter algum derrame acidental. Os contentores são armazenados neste local temporariamente até ao seu encaminhamento para outro operador de gestão de resíduos, licenciado para o seu tratamento (eliminação ou valorização). Nas operações de descarga e carga destes contentores para as viaturas de transporte, são tidas em conta por parte dos colaboradores, as regras de segurança internas da empresa, de modo a evitar a queda de contentores e, consequentemente eventual derrame de resíduos. A capacidade instantânea para o armazenamento destes resíduos na instalação é muito baixa e a quantidade anual recebida em 2024 não é significativa. Considera-se que não existe risco de contaminação do solo e água decorrente do armazenamento deste resíduo na instalação.
Resíduos de embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas	150110*	n.d.	Líquido; Sólido	Classe: 6.1 ADR/RPE Tóxico	HP6 Toxicidade aguda	H301: Tóxico por ingestão H331: Tóxico por inalação	Médio	Médio	Resíduo gerido - Operação D15/ R13	Big-bag/ Contedor de uso único homologado para o transporte de mercadorias perigosas de acordo com o ADR	ZA5 – Zona de armazenamento de outros resíduos	Armazém coberto, fechado, impermeabilizado, dotado de bacia de retenção	0,006	0,210	t	5,460	Não é efetuado o manuseamento destes resíduos na instalação. Os resíduos são rececionados na instalação acondicionados em contentores homologados para o transporte de mercadorias perigosas e não são abertos. Estes contentores são armazenados em armazém específico para o efeito, que possui todas as condições de segurança que permitem reduzir a probabilidade de ocorrência de um derrame acidental para o solo ou águas. O armazém é coberto, fechado, dotado de ventilação, pavimento impermeabilizado e os contentores com resíduos são colocados sobre bacias de retenção, de modo a conter algum derrame acidental. Os contentores são armazenados neste local temporariamente até ao seu encaminhamento para outro operador de gestão de resíduos, licenciado para o seu tratamento (eliminação ou valorização). Nas operações de descarga e carga destes contentores para as viaturas de transporte, são tidas em conta por parte dos colaboradores, as regras de segurança internas da empresa, de modo a evitar a queda de contentores e, consequentemente eventual derrame de resíduos. A capacidade instantânea para o armazenamento destes resíduos na instalação é muito baixa e a quantidade anual recebida em 2024 não é significativa. Considera-se que não existe risco de contaminação do solo e água decorrente do armazenamento deste resíduo na instalação.
Resíduos de embalagens de metal, incluindo recipientes vazios sob pressão, com uma matriz porosa sólida perigosa (por exemplo, amianto)	150111*	n.d.	Gasoso	Classe: 3 ADR/RPE Inflamável	HP3 Inflamável	H221: Gás inflamável	Médio	Médio	Resíduo gerido - Operação R13/ D15; Resíduo produzido	Jerrican/ Contedor de uso único homologado para o transporte de mercadorias perigosas de acordo com o ADR	ZA4 – Zona de armazenamento de resíduos líquidos e especiais	Armazém coberto, fechado, impermeabilizado, dotado de bacia de retenção	0,006	0,012	t	0,624	Não é efetuado o manuseamento destes resíduos na instalação. Os resíduos são rececionados na instalação acondicionados em contentores homologados para o transporte de mercadorias perigosas e não são abertos. Estes contentores são armazenados em armazém específico para o efeito, que possui todas as condições de segurança que permitem reduzir a probabilidade de ocorrência de um derrame acidental para o solo ou águas. O armazém é coberto, fechado, dotado de ventilação, pavimento impermeabilizado e os contentores com resíduos são colocados sobre bacias de retenção, de modo a conter algum derrame acidental. Os contentores são armazenados neste local temporariamente até ao seu encaminhamento para outro operador de gestão de resíduos, licenciado para o seu tratamento (eliminação ou valorização). Nas operações de descarga e carga destes contentores para as viaturas de transporte, são tidas em conta por parte dos colaboradores, as regras de segurança internas da empresa, de modo a evitar a queda de contentores e, consequentemente eventual derrame de resíduos. A capacidade instantânea para o armazenamento destes resíduos na instalação é muito baixa e a quantidade anual recebida em 2024 não é significativa. Considera-se que não existe risco de contaminação do solo e água decorrente do armazenamento deste resíduo na instalação.
Resíduos de absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo não anteriormente especificados), panos de limpeza e vestuário de proteção, contaminados por substâncias perigosas	150202*	n.d.	Sólido	Classe: 9 ADR/RPE Matérias e objectos perigosos diversos	HP14 Ecotóxico	H400 - Muito tóxico para os organismos aquáticos.	Médio	Médio	Resíduo gerido - Operação D15	Jerrican/ Contedor de uso único homologado para o transporte de mercadorias perigosas de acordo com o ADR	ZA4 – Zona de armazenamento de resíduos líquidos e especiais	Armazém coberto, fechado, impermeabilizado, dotado de bacia de retenção	0,000	0,010	t	0,520	Não é efetuado o manuseamento destes resíduos na instalação. Os resíduos são rececionados na instalação acondicionados em contentores homologados para o transporte de mercadorias perigosas e não são abertos. Estes contentores são armazenados em armazém específico para o efeito, que possui todas as condições de segurança que permitem reduzir a probabilidade de ocorrência de um derrame acidental para o solo ou águas. O armazém é coberto, fechado, dotado de ventilação, pavimento impermeabilizado e os contentores com resíduos são colocados sobre bacias de retenção, de modo a conter algum derrame acidental. Os contentores são armazenados neste local temporariamente até ao seu encaminhamento para outro operador de gestão de resíduos, licenciado para o seu tratamento (eliminação ou valorização). Nas operações de descarga e carga destes contentores para as viaturas de transporte, são tidas em conta por parte dos colaboradores, as regras de segurança internas da empresa, de modo a evitar a queda de contentores e, consequentemente eventual derrame de resíduos. A capacidade instantânea para o armazenamento destes resíduos na instalação é muito baixa e a quantidade anual recebida em 2024 não é significativa. Considera-se que não existe risco de contaminação do solo e água decorrente do armazenamento deste resíduo na instalação.

Identificação dos resíduos perigosos geridos e produzidos na instalação						Avaliação preliminar			Avaliação final (2)								
Identificação/ Designação do resíduo	Código LER	Composição/ Informação sobre os componentes	Estado físico	Classificação em termos de transporte (ADR/RPE)	Caraterísticas de perigosidade dos resíduos de acordo com o Regulamento 1357/2014	Classificação de acordo com o Regulamento 1272/2008	Potencial de contaminação do solo (Baixo/ Médio/ Alto)	Potencial de contaminação das águas subterrâneas (Baixo/ Médio/ Alto)	Indicação da operação de gestão de resíduos	Indicação da forma de acondicionamento	Identificação do local de armazenamento	Condições de armazenamento	Quantidade gerida/ produzida 2024 (t/ano)	Capacidade instalada (tratamento/ instantanea armazenamento)	Unidade	Capacidade máx anual (t/ ano)	Justificação
Resíduos inorgânicos contendo substâncias perigosas	160303*	n.d.	Líquido	Classe: 9 ADR/RPE Matérias e objectos perigosos diversos	HP14 Ecotóxico	H400 - Muito tóxico para os organismos aquáticos.	Médio	Médio	Resíduo gerido - Operação R13/ D15	Jerrican/ Contedor de uso único homologado para o transporte de mercadorias perigosas de acordo com o ADR	Z44 – Zona de armazenamento de resíduos líquidos e especiais	Armazém coberto, fechado, impermeabilizado, dotado de bacia de retenção	0,000	0,012	t	0,624	Não é efetuado o manuseamento destes resíduos na instalação. Os resíduos são rececionados na instalação acondicionados em contentores homologados para o transporte de mercadorias perigosas e não são abertos. Estes contentores são armazenados em armazém específico para o efeito, que possui todas as condições de segurança que permitem reduzir a probabilidade de ocorrência de um derrame acidental para o solo ou águas. O armazém é coberto, fechado, dotado de ventilação, pavimento impermeabilizado e os contentores com resíduos são colocados sobre bacias de retenção, de modo a conter algum derrame acidental. Os contentores são armazenados neste local temporariamente até ao seu encaminhamento para outro operador de gestão de resíduos, licenciado para o seu tratamento (eliminação ou valorização). Nas operações de descarga e carga destes contentores para as viaturas de transporte, são tidas em conta por parte dos colaboradores, as regras de segurança internas da empresa, de modo a evitar a queda de contentores e, consequentemente eventual derrame de resíduos. A capacidade instantânea para o armazenamento destes resíduos na instalação é muito baixa e a quantidade anual recebida em 2024 não é significativa. Considera-se que não existe risco de contaminação do solo e água decorrente do armazenamento deste resíduo na instalação.
Resíduos orgânicos contendo substâncias perigosas	160305*	n.d.	Líquido	Classe: 9 ADR/RPE Matérias e objectos perigosos diversos	HP14 Ecotóxico	H400 - Muito tóxico para os organismos aquáticos.	Médio	Médio	Resíduo gerido - Operação R13/ D15	Jerrican/ Contedor de uso único homologado para o transporte de mercadorias perigosas de acordo com o ADR	Z44 – Zona de armazenamento de resíduos líquidos e especiais	Armazém coberto, fechado, impermeabilizado, dotado de bacia de retenção	0,000	0,012	t	0,624	Não é efetuado o manuseamento destes resíduos na instalação. Os resíduos são rececionados na instalação acondicionados em contentores homologados para o transporte de mercadorias perigosas e não são abertos. Estes contentores são armazenados em armazém específico para o efeito, que possui todas as condições de segurança que permitem reduzir a probabilidade de ocorrência de um derrame acidental para o solo ou águas. O armazém é coberto, fechado, dotado de ventilação, pavimento impermeabilizado e os contentores com resíduos são colocados sobre bacias de retenção, de modo a conter algum derrame acidental. Os contentores são armazenados neste local temporariamente até ao seu encaminhamento para outro operador de gestão de resíduos, licenciado para o seu tratamento (eliminação ou valorização). Nas operações de descarga e carga destes contentores para as viaturas de transporte, são tidas em conta por parte dos colaboradores, as regras de segurança internas da empresa, de modo a evitar a queda de contentores e, consequentemente eventual derrame de resíduos. A capacidade instantânea para o armazenamento destes resíduos na instalação é muito baixa e a quantidade anual recebida em 2024 não é significativa. Considera-se que não existe risco de contaminação do solo e água decorrente do armazenamento deste resíduo na instalação.
Resíduos de gases em recipientes sob pressão (incluindo halons), contendo substâncias perigosas	160504*	n.d.	Gasoso	Classe: 2 ADR/RPE Gases	HP14 Ecotóxico	H400 - Muito tóxico para os organismos aquáticos.	Médio	Médio	Resíduo gerido - Operação D15; Resíduo produzido	Jerrican/ Contedor de uso único homologado para o transporte de mercadorias perigosas de acordo com o ADR	Z44 – Zona de armazenamento de resíduos líquidos e especiais	Armazém coberto, fechado, impermeabilizado, dotado de bacia de retenção	0,031	0,006	t	0,312	Não é efetuado o manuseamento destes resíduos na instalação. Os resíduos são rececionados na instalação acondicionados em contentores homologados para o transporte de mercadorias perigosas e não são abertos. Estes contentores são armazenados em armazém específico para o efeito, que possui todas as condições de segurança que permitem reduzir a probabilidade de ocorrência de um derrame acidental para o solo ou águas. O armazém é coberto, fechado, dotado de ventilação, pavimento impermeabilizado e os contentores com resíduos são colocados sobre bacias de retenção, de modo a conter algum derrame acidental. Os contentores são armazenados neste local temporariamente até ao seu encaminhamento para outro operador de gestão de resíduos, licenciado para o seu tratamento (eliminação ou valorização). Nas operações de descarga e carga destes contentores para as viaturas de transporte, são tidas em conta por parte dos colaboradores, as regras de segurança internas da empresa, de modo a evitar a queda de contentores e, consequentemente eventual derrame de resíduos. A capacidade instantânea para o armazenamento destes resíduos na instalação é muito baixa e a quantidade anual recebida em 2024 não é significativa. Considera-se que não existe risco de contaminação do solo e água decorrente do armazenamento deste resíduo na instalação.
Resíduos de produtos químicos de laboratório, contendo ou compostos por substâncias perigosas, incluindo misturas de produtos químicos de laboratório	160506*	n.d.	Líquido	Classe: 9 ADR/RPE Matérias e objectos perigosos diversos	HP14 Ecotóxico	H400 - Muito tóxico para os organismos aquáticos.	Médio	Médio	Resíduo gerido - Operação D15	Jerrican/ Contedor de uso único homologado para o transporte de mercadorias perigosas de acordo com o ADR	Z44 – Zona de armazenamento de resíduos líquidos e especiais	Armazém coberto, fechado, impermeabilizado, dotado de bacia de retenção	2,011	0,042	t	2,184	Não é efetuado o manuseamento destes resíduos na instalação. Os resíduos são rececionados na instalação acondicionados em contentores homologados para o transporte de mercadorias perigosas e não são abertos. Estes contentores são armazenados em armazém específico para o efeito, que possui todas as condições de segurança que permitem reduzir a probabilidade de ocorrência de um derrame acidental para o solo ou águas. O armazém é coberto, fechado, dotado de ventilação, pavimento impermeabilizado e os contentores com resíduos são colocados sobre bacias de retenção, de modo a conter algum derrame acidental. Os contentores são armazenados neste local temporariamente até ao seu encaminhamento para outro operador de gestão de resíduos, licenciado para o seu tratamento (eliminação ou valorização). Nas operações de descarga e carga destes contentores para as viaturas de transporte, são tidas em conta por parte dos colaboradores, as regras de segurança internas da empresa, de modo a evitar a queda de contentores e, consequentemente eventual derrame de resíduos. A capacidade instantânea para o armazenamento destes resíduos na instalação é muito baixa e a quantidade anual recebida em 2024 não é significativa. Considera-se que não existe risco de contaminação do solo e água decorrente do armazenamento deste resíduo na instalação.

Identificação dos resíduos perigosos geridos e produzidos na instalação							Avaliação preliminar		Avaliação final (2)								
Identificação/ Designação do resíduo	Código LER	Composição/ Informação sobre os componentes	Estado físico	Classificação em termos de transporte (ADR/RPE)	Caraterísticas de perigosidade dos resíduos de acordo com o Regulamento 1357/2014	Classificação de acordo com o Regulamento 1272/2008	Potencial de contaminação do solo (Baixo/ Médio/ Alto)	Potencial de contaminação das águas subterrâneas (Baixo/ Médio/ Alto)	Indicação da operação de gestão de resíduos	Indicação da forma de acondicionamento	Identificação do local de armazenamento	Condições de armazenamento	Quantidade gerida/ produzida 2024 (t/ano)	Capacidade instalada (tratamento/ instantanea armazenamento)	Unidade	Capacidade máx anual (t/ ano)	Justificação
Resíduos de produtos químicos inorgânicos de laboratório, contendo ou compostos por substâncias perigosas	160507*	n.d.	Líquido	Classe: 9 ADR/RPE Matérias e objectos perigosos diversos	HP14 Ecotóxico	H400 - Muito tóxico para os organismos aquáticos.	Médio	Médio	Resíduo gerido - Operação D15	Jerrican/ Contedor de uso único homologado para o transporte de mercadorias perigosas de acordo com o ADR	ZA4 – Zona de armazenamento de resíduos líquidos e especiais	Armazém coberto, fechado, impermeabilizado, dotado de bacia de retenção	0,000	0,025	t	1,300	Não é efetuado o manuseamento destes resíduos na instalação. Os resíduos são rececionados na instalação acondicionados em contentores homologados para o transporte de mercadorias perigosas e não são abertos. Estes contentores são armazenados em armazém específico para o efeito, que possui todas as condições de segurança que permitem reduzir a probabilidade de ocorrência de um derrame acidental para o solo ou águas. O armazém é coberto, fechado, dotado de ventilação, pavimento impermeabilizado e os contentores com resíduos são colocados sobre bacias de retenção, de modo a conter algum derrame acidental. Os contentores são armazenados neste local temporariamente até ao seu encaminhamento para outro operador de gestão de resíduos, licenciado para o seu tratamento (eliminação ou valorização). Nas operações de descarga e carga destes contentores para as viaturas de transporte, são tidas em conta por parte dos colaboradores, as regras de segurança internas da empresa, de modo a evitar a queda de contentores e, consequentemente eventual derrame de resíduos. A capacidade instantânea para o armazenamento destes resíduos na instalação é muito baixa e a quantidade anual recebida em 2024 não é significativa. Considera-se que não existe risco de contaminação do solo e água decorrente do armazenamento deste resíduo na instalação.
Resíduos de produtos químicos orgânicos fora de uso, contendo ou compostos por substâncias perigosas	160508*	n.d.	Líquido	Classe: 9 ADR/RPE Matérias e objectos perigosos diversos	HP14 Ecotóxico	H400 - Muito tóxico para os organismos aquáticos.	Médio	Médio	Resíduo gerido - Operação D15	Jerrican/ Contedor de uso único homologado para o transporte de mercadorias perigosas de acordo com o ADR	ZA4 – Zona de armazenamento de resíduos líquidos e especiais	Armazém coberto, fechado, impermeabilizado, dotado de bacia de retenção	0,000	0,004	t	0,222	Não é efetuado o manuseamento destes resíduos na instalação. Os resíduos são rececionados na instalação acondicionados em contentores homologados para o transporte de mercadorias perigosas e não são abertos. Estes contentores são armazenados em armazém específico para o efeito, que possui todas as condições de segurança que permitem reduzir a probabilidade de ocorrência de um derrame acidental para o solo ou águas. O armazém é coberto, fechado, dotado de ventilação, pavimento impermeabilizado e os contentores com resíduos são colocados sobre bacias de retenção, de modo a conter algum derrame acidental. Os contentores são armazenados neste local temporariamente até ao seu encaminhamento para outro operador de gestão de resíduos, licenciado para o seu tratamento (eliminação ou valorização). Nas operações de descarga e carga destes contentores para as viaturas de transporte, são tidas em conta por parte dos colaboradores, as regras de segurança internas da empresa, de modo a evitar a queda de contentores e, consequentemente eventual derrame de resíduos. A capacidade instantânea para o armazenamento destes resíduos na instalação é muito baixa e a quantidade anual recebida em 2024 não é significativa. Considera-se que não existe risco de contaminação do solo e água decorrente do armazenamento deste resíduo na instalação.
Resíduos líquidos aquosos contendo substâncias perigosas	161001*	n.d.	Líquido	Classe: 9 ADR/RPE Matérias e objectos perigosos diversos	HP14 Ecotóxico	H400 - Muito tóxico para os organismos aquáticos.	Médio	Médio	Resíduo gerido - Operação D15	Jerrican/ Contedor de uso único homologado para o transporte de mercadorias perigosas de acordo com o ADR	ZA4 – Zona de armazenamento de resíduos líquidos e especiais	Armazém coberto, fechado, impermeabilizado, dotado de bacia de retenção	0,000	0,025	t	1,300	Não é efetuado o manuseamento destes resíduos na instalação. Os resíduos são rececionados na instalação acondicionados em contentores homologados para o transporte de mercadorias perigosas e não são abertos. Estes contentores são armazenados em armazém específico para o efeito, que possui todas as condições de segurança que permitem reduzir a probabilidade de ocorrência de um derrame acidental para o solo ou águas. O armazém é coberto, fechado, dotado de ventilação, pavimento impermeabilizado e os contentores com resíduos são colocados sobre bacias de retenção, de modo a conter algum derrame acidental. Os contentores são armazenados neste local temporariamente até ao seu encaminhamento para outro operador de gestão de resíduos, licenciado para o seu tratamento (eliminação ou valorização). Nas operações de descarga e carga destes contentores para as viaturas de transporte, são tidas em conta por parte dos colaboradores, as regras de segurança internas da empresa, de modo a evitar a queda de contentores e, consequentemente eventual derrame de resíduos. A capacidade instantânea para o armazenamento destes resíduos na instalação é muito baixa e a quantidade anual recebida em 2024 não é significativa. Considera-se que não existe risco de contaminação do solo e água decorrente do armazenamento deste resíduo na instalação.
Resíduos cuja recolha e eliminação está sujeita a requisitos específicos tendo em vista a prevenção de infeções	180103*	Resíduos hospitalares com risco biológico	Sólido	Classe: 6.2 ADR/RPE Infeccioso	HP9 Infeccioso	n.a.	Baixo	Baixo	Resíduo gerido - Operação D9	Contentor homologado para o transporte de mercadorias perigosas de acordo com o ADR	ZA2 – Zona de armazenamento temporário de resíduos hospitalares GIII	Armazém coberto, fechado, impermeabilizado, dotado de bacia de retenção	1023,97	28,03	Idia	8772,20	Estes resíduos foram avaliados com um baixo potencial de contaminação do solo e águas. Estes resíduos chegam às instalações, devidamente acondicionados em saco plástico fechado dentro de contentores também fechados, homologados para o transporte de mercadorias perigosas e são armazenados temporariamente em local que reúne todas as condições de segurança e em pilhas estáveis até seguirem para tratamento por autoclavagem na instalação. Posteriormente estes contentores são encaminhados para a zona de preparação dos carros dos autoclaves, devidamente sinalizada e delimitada. Neste local, os contentores são abertos e os sacos com os resíduos são retirados dos contentores para o carro do autoclave para tratamento por autoclavagem, cumprindo o seguinte procedimento de segurança: efetuar o basculamento dos contentores diretamente para o carro do autoclave. Caso se verifique que o saco branco não cai diretamente para o carro do autoclave, o operador deverá puxar o saco pela aba superior que não está em contacto com os RHP's (grupo III). O processo de descontaminação de resíduos inicia-se com a entrada do carro metálico rodado no autoclave. Deste modo, considera-se que são cumpridas todas as regras de segurança que permitem evitar a ocorrência de um derrame acidental para o solo e água.

Identificação dos resíduos perigosos geridos e produzidos na instalação							Avaliação preliminar		Avaliação final (2)								
Identificação/ Designação do resíduo	Código LER	Composição/ Informação sobre os componentes	Estado físico	Classificação em termos de transporte (ADR/RPE)	Caraterísticas de perigosidade dos resíduos de acordo com o Regulamento 1357/2014	Classificação de acordo com o Regulamento 1272/2008	Potencial de contaminação do solo (Baixo/ Médio/ Alto)	Potencial de contaminação das águas subterrâneas (Baixo/ Médio/ Alto)	Indicação da operação de gestão de resíduos	Indicação da forma de acondicionamento	Identificação do local de armazenamento	Condições de armazenamento	Quantidade gerida/ produzida 2024 (t/ano)	Capacidade instalada (tratamento/ instantanea armazenamento)	Unidade	Capacidade máx anual (t/ ano)	Justificação
Resíduos cuja recolha e eliminação está sujeita a requisitos específicos tendo em vista a prevenção de infeções	180103*	Resíduos hospitalares com risco biológico	Sólido	Classe: 6.2 ADR/RPE Infecioso	HP9 Infecioso	n.a.	Baixo	Baixo	Resíduo gerido - Operação D15	Contentor homologado para o transporte de mercadorias perigosas de acordo com o ADR	ZA1 – Zona de armazenamento de resíduos em câmara de refrigeração	Armazém coberto, fechado, impermeabilizado, dotado de bacia de retenção	37,60	3,63	t	377,40	Estes resíduos foram avaliados com um baixo potencial de contaminação do solo e águas. Os resíduos são rececionados na instalação acondicionados em contentores de uso único homologados para o transporte de mercadorias perigosas e não são abertos. Não é portanto efetuado o manuseamento destes resíduos na instalação. Estes contentores são armazenados em armazém refrigerado, específico para o efeito, que possui todas as condições de segurança que permitem reduzir a probabilidade de ocorrência de um derrame acidental para o solo ou águas. O armazém é coberto, fechado e o pavimento impermeabilizado. Estes contentores são armazenados neste local temporariamente até ao seu encaminhamento para eliminação para incineração noutra instalação. Nas operações de descarga e carga destes contentores para as viaturas de transporte, são tidas em conta por parte dos colaboradores, as regras de segurança internas da empresa, de modo a evitar a queda de contentores e, consequentemente eventual derrame de resíduos. Deste modo, considera-se que são cumpridas todas as regras de segurança que permitem evitar a ocorrência de um derrame acidental para o solo e água.
Resíduos de produtos químicos contendo ou compostos por substâncias perigosas	180106*	n.d.	Líquido; Sólido	Classe: 6.1 ADR/RPE Tóxico	HP6 Toxicidade aguda	H301: Tóxico por ingestão	Médio	Médio	Resíduo gerido - Operação D15	Contentor homologado para o transporte de mercadorias perigosas de acordo com o ADR	ZA1 – Zona de armazenamento de resíduos em câmara de refrigeração	Armazém coberto, fechado, impermeabilizado, dotado de bacia de retenção	0,40	0,53	t	55,04	Estes resíduos foram avaliados com um baixo potencial de contaminação do solo e águas. Os resíduos são rececionados na instalação acondicionados em contentores de uso único homologados para o transporte de mercadorias perigosas e não são abertos. Não é portanto efetuado o manuseamento destes resíduos na instalação. Estes contentores são armazenados em armazém refrigerado, específico para o efeito, que possui todas as condições de segurança que permitem reduzir a probabilidade de ocorrência de um derrame acidental para o solo ou águas. O armazém é coberto, fechado e o pavimento impermeabilizado. Estes contentores são armazenados neste local temporariamente até ao seu encaminhamento para eliminação para incineração noutra instalação. Nas operações de descarga e carga destes contentores para as viaturas de transporte, são tidas em conta por parte dos colaboradores, as regras de segurança internas da empresa, de modo a evitar a queda de contentores e, consequentemente eventual derrame de resíduos. Deste modo, considera-se que são cumpridas todas as regras de segurança que permitem evitar a ocorrência de um derrame acidental para o solo e água.
Resíduos de medicamentos citotóxicos e citostáticos	180108*	n.d.	Sólido	Classe: 6.1 ADR/RPE Tóxico	HP6 Toxicidade aguda	H301: Tóxico por ingestão H331: Tóxico por inalação	Médio	Médio	Resíduo gerido - Operação D15	Contentor de uso único homologado para o transporte de mercadorias perigosas de acordo com o ADR	ZA1 – Zona de armazenamento de resíduos em câmara de refrigeração	Armazém coberto, fechado, impermeabilizado, dotado de bacia de retenção	5,72	2,04	t	212,28	Não é efetuado o manuseamento destes resíduos na instalação. Os resíduos são rececionados na instalação acondicionados em contentores de uso único homologados para o transporte de mercadorias perigosas e não são abertos. Estes contentores são armazenados em local específico para o efeito, que possui todas as condições de segurança que permitem reduzir a probabilidade de ocorrência de um derrame acidental para o solo ou águas. O armazém é coberto, fechado, refrigerado e com pavimento impermeabilizado. Os contentores são armazenados neste local temporariamente até ao seu encaminhamento para outra instalação para tratamento por incineração. Nas operações de descarga e carga destes contentores para as viaturas de transporte, são tidas em conta por parte dos colaboradores, as regras de segurança internas da empresa, de modo a evitar a queda de contentores e, consequentemente eventual derrame de resíduos. Considera-se que não existe risco de contaminação do solo e água decorrente do armazenamento deste resíduo na instalação.
Resíduos de amálgamas de tratamentos dentários	180110*	Mercurio	Sólido	Classe: 6.1 ADR/RPE Tóxico	HP6 Toxicidade aguda	H301: Tóxico por ingestão	Médio	Médio	Resíduo gerido - Operação R13	Jerrican/ Contentor de uso único homologado para o transporte de mercadorias perigosas de acordo com o ADR	ZA4 – Zona de armazenamento de resíduos líquidos e especiais	Armazém coberto, fechado, impermeabilizado, dotado de bacia de retenção	0,074	0,038	t	1,966	Não é efetuado o manuseamento destes resíduos na instalação. Os resíduos são rececionados na instalação acondicionados em contentores homologados para o transporte de mercadorias perigosas e não são abertos. Estes contentores são armazenados em armazém específico para o efeito, que possui todas as condições de segurança que permitem reduzir a probabilidade de ocorrência de um derrame acidental para o solo ou águas. O armazém é coberto, fechado, dotado de ventilação, pavimento impermeabilizado e os contentores com resíduos são colocados sobre bacias de retenção, de modo a conter algum derrame acidental. Os contentores são armazenados neste local temporariamente até ao seu encaminhamento para outro operador de gestão de resíduos, licenciado para o seu tratamento (eliminação ou valorização). Nas operações de descarga e carga destes contentores para as viaturas de transporte, são tidas em conta por parte dos colaboradores, as regras de segurança internas da empresa, de modo a evitar a queda de contentores e, consequentemente eventual derrame de resíduos. A capacidade instantânea para o armazenamento destes resíduos na instalação é muito baixa e a quantidade anual recebida em 2024 não é significativa. Considera-se que não existe risco de contaminação do solo e água decorrente do armazenamento deste resíduo na instalação.
Resíduos cuja recolha e eliminação está sujeita a requisitos específicos tendo em vista a prevenção de infeções	180202*	Resíduos hospitalares com risco biológico	Sólido	Classe: 6.2 ADR/RPE Infecioso	HP9 Infecioso	n.a.	Baixo	Baixo	Resíduo gerido - Operação D9	Contentor homologado para o transporte de mercadorias perigosas de acordo com o ADR	ZA2 – Zona de armazenamento temporário de resíduos hospitalares GIII	Armazém coberto, fechado, impermeabilizado, dotado de bacia de retenção	16,75	1,14	U'dia	357,57	Estes resíduos foram avaliados com um baixo potencial de contaminação do solo e águas. Estes resíduos chegam às instalações, devidamente acondicionados em saco plástico fechado dentro de contentores também fechados, homologados para o transporte de mercadorias perigosas e são armazenados temporariamente em local que reúne todas as condições de segurança e em pilhas estáveis até seguirem para tratamento por autoclavagem na instalação. Posteriormente estes contentores são encaminhados para a zona de preparação dos carros dos autoclaves, devidamente sinalizada e delimitada. Neste local, os contentores são abertos e os sacos com os resíduos são retirados dos contentores para o carro do autoclave para tratamento por autoclavagem, cumprindo o seguinte procedimento de segurança: efetuar o basculamento dos contentores diretamente para o carro do autoclave. Caso se verifique que o saco branco não cai diretamente para o carro do autoclave, o operador deverá puxar o saco pela aba superior que não está em contacto com os RHP's (grupo III). O processo de descontaminação de resíduos inicia-se com a entrada do carro metálico rodado no autoclave. Deste modo, considera-se que são cumpridas todas as regras de segurança que permitem evitar a ocorrência de um derrame acidental para o solo e água.

Identificação dos resíduos perigosos geridos e produzidos na instalação						Avaliação preliminar		Avaliação final (2)									
Identificação/ Designação do resíduo	Código LER	Composição/ Informação sobre os componentes	Estado físico	Classificação em termos de transporte (ADR/RPE)	Caraterísticas de perigosidade dos resíduos de acordo com o Regulamento 1357/2014	Classificação de acordo com o Regulamento 1272/2008	Potencial de contaminação do solo (Baixo/ Médio/ Alto)	Potencial de contaminação das águas subterrâneas (Baixo/ Médio/ Alto)	Indicação da operação de gestão de resíduos	Indicação da forma de acondicionamento	Identificação do local de armazenamento	Condições de armazenamento	Quantidade gerida/ produzida 2024 (t/ano)	Capacidade instalada (tratamento/ instantânea armazenamento)	Unidade	Capacidade máx anual (t/ ano)	Justificação
Resíduos cuja recolha e eliminação está sujeita a requisitos específicos tendo em vista a prevenção de infeções	180202*	Resíduos hospitalares com risco biológico	Sólido	Classe: 6.2 ADR/RPE Infeccioso	HP9 Infeccioso	n.a.	Baixo	Baixo	Resíduo gerido - Operação D15	Contentor homologado para o transporte de mercadorias perigosas de acordo com o ADR	ZA1 – Zona de armazenamento de resíduos em câmara de refrigeração	Armazém coberto, fechado, impermeabilizado, dotado de bacia de retenção	7,76	0,15	t	15,72	Estes resíduos foram avaliados com um baixo potencial de contaminação do solo e águas. Os resíduos são rececionados na instalação acondicionados em contentores de udo único homologados para o transporte de mercadorias perigosas e não são abertos. Não é portanto efetuado o manuseamento destes resíduos na instalação. Estes contentores são armazenados em armazém refrigerado, específico para o efeito, que possui todas as condições de segurança que permitem reduzir a probabilidade de ocorrência de um derrame acidental para o solo ou águas. O armazém é coberto, fechado e o pavimento impermeabilizado. Estes contentores são armazenados neste local temporariamente até ao seu encaminhamento para eliminação para incineração noutra instalação. Nas operações de descarga e carga destes contentores para as viaturas de transporte, são tidas em conta por parte dos colaboradores, as regras de segurança internas da empresa, de modo a evitar a queda de contentores e, consequentemente eventual derrame de resíduos. Deste modo, considera-se que são cumpridas todas as regras de segurança que permitem evitar a ocorrência de um derrame acidental para o solo e água.
Resíduos de produtos químicos contendo ou compostos por substâncias perigosas	180205*	n.d.	Líquido/ Sólido	Classe: 6.1 ADR/RPE Tóxico	HP6 Toxicidade aguda	H301: Tóxico por ingestão H331: Tóxico por inalação	Médio	Médio	Resíduo gerido - Operação D15	Contentor homologado para o transporte de mercadorias perigosas de acordo com o ADR	ZA1 – Zona de armazenamento de resíduos em câmara de refrigeração	Armazém coberto, fechado, impermeabilizado, dotado de bacia de retenção	0,088	0,038	t	3,931	Não é efetuado o manuseamento destes resíduos na instalação. Os resíduos são rececionados na instalação acondicionados em contentores homologados para o transporte de mercadorias perigosas e não são abertos. Estes contentores são armazenados em armazém específico para o efeito, que possui todas as condições de segurança que permitem reduzir a probabilidade de ocorrência de um derrame acidental para o solo ou águas. O armazém é coberto, fechado, dotado de ventilação, pavimento impermeabilizado e os contentores com resíduos são colocados sobre bacias de retenção, de modo a conter algum derrame acidental. Os contentores são armazenados neste local temporariamente até ao seu encaminhamento para outro operador de gestão de resíduos, licenciado para o seu tratamento (eliminação ou valorização). Nas operações de descarga e carga destes contentores para as viaturas de transporte, são tidas em conta por parte dos colaboradores, as regras de segurança internas da empresa, de modo a evitar a queda de contentores e, consequentemente eventual derrame de resíduos. A capacidade instantânea para o armazenamento destes resíduos na instalação é muito baixa e a quantidade anual recebida em 2024 não é significativa. Considera-se que não existe risco de contaminação do solo e água decorrente do armazenamento deste resíduo na instalação.
Resíduos de medicamentos citotóxicos e citostáticos	180207*	n.d.	Sólido	Classe: 6.1 ADR/RPE Tóxico	HP6 Toxicidade aguda	H301: Tóxico por ingestão H331: Tóxico por inalação	Médio	Médio	Resíduo gerido - Operação D15	Contentor de uso único homologado para o transporte de mercadorias perigosas de acordo com o ADR	ZA1 – Zona de armazenamento de resíduos em câmara de refrigeração	Armazém coberto, fechado, impermeabilizado, dotado de bacia de retenção	0,254	0,038	t	3,931	Não é efetuado o manuseamento destes resíduos na instalação. Os resíduos são rececionados na instalação acondicionados em contentores homologados para o transporte de mercadorias perigosas e não são abertos. Estes contentores são armazenados em armazém específico para o efeito, que possui todas as condições de segurança que permitem reduzir a probabilidade de ocorrência de um derrame acidental para o solo ou águas. O armazém é coberto, fechado, dotado de ventilação, pavimento impermeabilizado e os contentores com resíduos são colocados sobre bacias de retenção, de modo a conter algum derrame acidental. Os contentores são armazenados neste local temporariamente até ao seu encaminhamento para outro operador de gestão de resíduos, licenciado para o seu tratamento (eliminação ou valorização). Nas operações de descarga e carga destes contentores para as viaturas de transporte, são tidas em conta por parte dos colaboradores, as regras de segurança internas da empresa, de modo a evitar a queda de contentores e, consequentemente eventual derrame de resíduos. A capacidade instantânea para o armazenamento destes resíduos na instalação é muito baixa e a quantidade anual recebida em 2024 não é significativa. Considera-se que não existe risco de contaminação do solo e água decorrente do armazenamento deste resíduo na instalação.
solventes	200113*	Solventes	Líquido	Classe: 3 ADR/RPE inflamável	HP3 Inflamável	H226: Líquido e vapor inflamáveis	Baixo	Médio	Resíduo gerido - Operação R13/ D15	Jerican/ Contentor de uso único homologado para o transporte de mercadorias perigosas de acordo com o ADR	ZA4 – Zona de armazenamento de resíduos líquidos e especiais	Armazém coberto, fechado, impermeabilizado, dotado de bacia de retenção	0,000	0,050	t	2,600	Não é efetuado o manuseamento destes resíduos na instalação. Os resíduos são rececionados na instalação acondicionados em contentores homologados para o transporte de mercadorias perigosas e não são abertos. Estes contentores são armazenados em armazém específico para o efeito, que possui todas as condições de segurança que permitem reduzir a probabilidade de ocorrência de um derrame acidental para o solo ou águas. O armazém é coberto, fechado, dotado de ventilação, pavimento impermeabilizado e os contentores com resíduos são colocados sobre bacias de retenção, de modo a conter algum derrame acidental. Os contentores são armazenados neste local temporariamente até ao seu encaminhamento para outro operador de gestão de resíduos, licenciado para o seu tratamento (eliminação ou valorização). Nas operações de descarga e carga destes contentores para as viaturas de transporte, são tidas em conta por parte dos colaboradores, as regras de segurança internas da empresa, de modo a evitar a queda de contentores e, consequentemente eventual derrame de resíduos. A capacidade instantânea para o armazenamento destes resíduos na instalação é muito baixa e a quantidade anual recebida em 2024 não é significativa. Considera-se que não existe risco de contaminação do solo e água decorrente do armazenamento deste resíduo na instalação.

Identificação dos resíduos perigosos geridos e produzidos na instalação							Avaliação preliminar		Avaliação final (2)								
Identificação/ Designação do resíduo	Código LER	Composição/ Informação sobre os componentes	Estado físico	Classificação em termos de transporte (ADR/RPE)	Caraterísticas de perigosidade dos resíduos de acordo com o Regulamento 1357/2014	Classificação de acordo com o Regulamento 1272/2008	Potencial de contaminação do solo (Baixo/ Médio/ Alto)	Potencial de contaminação das águas subterrâneas (Baixo/ Médio/ Alto)	Indicação da operação de gestão de resíduos	Indicação da forma de acondicionamento	Identificação do local de armazenamento	Condições de armazenamento	Quantidade gerida/ produzida 2024 (t/ano)	Capacidade instalada (tratamento/ instantanea armazenamento)	Unidade	Capacidade máx anual (t/ ano)	Justificação
Ácidos	200114*	Ácidos	Líquido	Classe: 8 ADR/RPE Corrosivo	HP8 Corrosivo	H314: Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves	Baixo	Médio	Resíduo gerido - Operação D15	Jerrican/ Contedor de uso único homologado para o transporte de mercadorias perigosas de acordo com o ADR	ZA4 – Zona de armazenamento de resíduos líquidos e especiais	Armazém coberto, fechado, impermeabilizado, dotado de bacia de retenção	0,000	0,025	t	1,300	Não é efetuado o manuseamento destes resíduos na instalação. Os resíduos são rececionados na instalação acondicionados em contentores homologados para o transporte de mercadorias perigosas e não são abertos. Estes contentores são armazenados em armazém específico para o efeito, que possui todas as condições de segurança que permitem reduzir a probabilidade de ocorrência de um derrame acidental para o solo ou águas. O armazém é coberto, fechado, dotado de ventilação, pavimento impermeabilizado e os contentores com resíduos são colocados sobre bacias de retenção, de modo a conter algum derrame acidental. Os contentores são armazenados neste local temporariamente até ao seu encaminhamento para outro operador de gestão de resíduos, licenciado para o seu tratamento (eliminação ou valorização). Nas operações de descarga e carga destes contentores para as viaturas de transporte, são tidas em conta por parte dos colaboradores, as regras de segurança internas da empresa, de modo a evitar a queda de contentores e, consequentemente eventual derrame de resíduos. A capacidade instantânea para o armazenamento destes resíduos na instalação é muito baixa e a quantidade anual recebida em 2024 não é significativa. Considera-se que não existe risco de contaminação do solo e água decorrente do armazenamento deste resíduo na instalação.
Resíduos alcalinos	200115*	Outras bases	Líquido	Classe: 8 ADR/RPE Corrosivo	HP8 Corrosivo	H314: Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves	Baixo	Médio	Resíduo gerido - Operação D15	Jerrican/ Contedor de uso único homologado para o transporte de mercadorias perigosas de acordo com o ADR	ZA4 – Zona de armazenamento de resíduos líquidos e especiais	Armazém coberto, fechado, impermeabilizado, dotado de bacia de retenção	0,000	0,025	t	1,300	Não é efetuado o manuseamento destes resíduos na instalação. Os resíduos são rececionados na instalação acondicionados em contentores homologados para o transporte de mercadorias perigosas e não são abertos. Estes contentores são armazenados em armazém específico para o efeito, que possui todas as condições de segurança que permitem reduzir a probabilidade de ocorrência de um derrame acidental para o solo ou águas. O armazém é coberto, fechado, dotado de ventilação, pavimento impermeabilizado e os contentores com resíduos são colocados sobre bacias de retenção, de modo a conter algum derrame acidental. Os contentores são armazenados neste local temporariamente até ao seu encaminhamento para outro operador de gestão de resíduos, licenciado para o seu tratamento (eliminação ou valorização). Nas operações de descarga e carga destes contentores para as viaturas de transporte, são tidas em conta por parte dos colaboradores, as regras de segurança internas da empresa, de modo a evitar a queda de contentores e, consequentemente eventual derrame de resíduos. A capacidade instantânea para o armazenamento destes resíduos na instalação é muito baixa e a quantidade anual recebida em 2024 não é significativa. Considera-se que não existe risco de contaminação do solo e água decorrente do armazenamento deste resíduo na instalação.
Pesticidas	200119*	Pesticidas	Líquido, Sólido	Classe: 6.1 ADR/RPE Tóxico	HP6 Toxicidade aguda	H301: Tóxico por ingestão H331: Tóxico por inalação	Médio	Médio	Resíduo gerido - Operação D15	Jerrican/ Contedor de uso único homologado para o transporte de mercadorias perigosas de acordo com o ADR	ZA4 – Zona de armazenamento de resíduos líquidos e especiais	Armazém coberto, fechado, impermeabilizado, dotado de bacia de retenção	0,000	0,013	t	0,655	Não é efetuado o manuseamento destes resíduos na instalação. Os resíduos são rececionados na instalação acondicionados em contentores homologados para o transporte de mercadorias perigosas e não são abertos. Estes contentores são armazenados em armazém específico para o efeito, que possui todas as condições de segurança que permitem reduzir a probabilidade de ocorrência de um derrame acidental para o solo ou águas. O armazém é coberto, fechado, dotado de ventilação, pavimento impermeabilizado e os contentores com resíduos são colocados sobre bacias de retenção, de modo a conter algum derrame acidental. Os contentores são armazenados neste local temporariamente até ao seu encaminhamento para outro operador de gestão de resíduos, licenciado para o seu tratamento (eliminação ou valorização). Nas operações de descarga e carga destes contentores para as viaturas de transporte, são tidas em conta por parte dos colaboradores, as regras de segurança internas da empresa, de modo a evitar a queda de contentores e, consequentemente eventual derrame de resíduos. A capacidade instantânea para o armazenamento destes resíduos na instalação é muito baixa e a quantidade anual recebida em 2024 não é significativa. Considera-se que não existe risco de contaminação do solo e água decorrente do armazenamento deste resíduo na instalação.

Identificação dos resíduos perigosos geridos e produzidos na instalação						Avaliação preliminar		Avaliação final (2)									
Identificação/ Designação do resíduo	Código LER	Composição/ Informação sobre os componentes	Estado físico	Classificação em termos de transporte (ADR/RPE)	Caraterísticas de perigosidade dos resíduos de acordo com o Regulamento 1357/2014	Classificação de acordo com o Regulamento 1272/2008	Potencial de contaminação do solo (Baixo/ Médio/ Alto)	Potencial de contaminação das águas subterrâneas (Baixo/ Médio/ Alto)	Indicação da operação de gestão de resíduos	Indicação da forma de acondicionamento	Identificação do local de armazenamento	Condições de armazenamento	Quantidade gerida/ produzida 2024 (t/ano)	Capacidade instalada (tratamento/ instantanea armazenamento)	Unidade	Capacidade máx anual (t/ ano)	Justificação
óleos e gorduras, não abrangidos em 20 01 25. (exceto de contiverem produtos de origem animal)	200126*	Óleo mineral	Líquido	Classe: 9 ADR/RPE Máterias e objectos perigosos diversos	HP14 Ecotóxico	H400 - Muito tóxico para os organismos aquáticos.	Médio	Médio	Resíduo gerido - Operação R13	Jerrican/ Contentor de uso único homologado para o transporte de mercadorias perigosas de acordo com o ADR	ZA4 – Zona de armazenamento de resíduos líquidos e especiais	Armazém coberto, fechado, impermeabilizado, dotado de bacia de retenção	0,000	0,024	t	1,256	Não é efetuado o manuseamento destes resíduos na instalação. Os resíduos são rececionados na instalação acondicionados em contentores homologados para o transporte de mercadorias perigosas e não são abertos. Estes contentores são armazenados em armazém específico para o efeito, que possui todas as condições de segurança que permitem reduzir a probabilidade de ocorrência de um derrame accidental para o solo ou águas. O armazém é coberto, fechado, dotado de ventilação, pavimento impermeabilizado e os contentores com resíduos são colocados sobre bacias de retenção, de modo a conter algum derrame accidental. Os contentores são armazenados neste local temporariamente até ao seu encaminhamento para outro operador de gestão de resíduos, licenciado para o seu tratamento (eliminação ou valorização). Nas operações de descarga e carga destes contentores para as viaturas de transporte, são tidas em conta por parte dos colaboradores, as regras de segurança internas da empresa, de modo a evitar a queda de contentores e, consequentemente eventual derrame de resíduos. A capacidade instantânea para o armazenamento destes resíduos na instalação é muito baixa e a quantidade anual recebida em 2024 não é significativa. Considera-se que não existe risco de contaminação do solo e água decorrente do armazenamento deste resíduo na instalação.
Tintas, produtos adesivos, colas e resinas, contendo substâncias perigosas	200127*	Tindas e vernizes	Líquido	Classe: 3 ADR/RPE Inflamavel	HP3 Inflamável	H226: Líquido e vapor inflamaveis	Baixo	Médio	Resíduo gerido - Operação R13/ D15	Jerrican/ Contentor de uso único homologado para o transporte de mercadorias perigosas de acordo com o ADR	ZA4 – Zona de armazenamento de resíduos líquidos e especiais	Armazém coberto, fechado, impermeabilizado, dotado de bacia de retenção	0,000	0,050	t	2,600	Não é efetuado o manuseamento destes resíduos na instalação. Os resíduos são rececionados na instalação acondicionados em contentores homologados para o transporte de mercadorias perigosas e não são abertos. Estes contentores são armazenados em armazém específico para o efeito, que possui todas as condições de segurança que permitem reduzir a probabilidade de ocorrência de um derrame accidental para o solo ou águas. O armazém é coberto, fechado, dotado de ventilação, pavimento impermeabilizado e os contentores com resíduos são colocados sobre bacias de retenção, de modo a conter algum derrame accidental. Os contentores são armazenados neste local temporariamente até ao seu encaminhamento para outro operador de gestão de resíduos, licenciado para o seu tratamento (eliminação ou valorização). Nas operações de descarga e carga destes contentores para as viaturas de transporte, são tidas em conta por parte dos colaboradores, as regras de segurança internas da empresa, de modo a evitar a queda de contentores e, consequentemente eventual derrame de resíduos. A capacidade instantânea para o armazenamento destes resíduos na instalação é muito baixa e a quantidade anual recebida em 2024 não é significativa. Considera-se que não existe risco de contaminação do solo e água decorrente do armazenamento deste resíduo na instalação.
Detergentes contendo substâncias perigosas	200129*	Detergentes	Líquido	Classe: 8 ADR/RPE Corrosivo	HP8 Corrosivo	H314: Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves	Baixo	Médio	Resíduo gerido - Operação R13/ D15	Jerrican/ Contentor de uso único homologado para o transporte de mercadorias perigosas de acordo com o ADR	ZA4 – Zona de armazenamento de resíduos líquidos e especiais	Armazém coberto, fechado, impermeabilizado, dotado de bacia de retenção	0,000	0,050	t	2,600	Não é efetuado o manuseamento destes resíduos na instalação. Os resíduos são rececionados na instalação acondicionados em contentores homologados para o transporte de mercadorias perigosas e não são abertos. Estes contentores são armazenados em armazém específico para o efeito, que possui todas as condições de segurança que permitem reduzir a probabilidade de ocorrência de um derrame accidental para o solo ou águas. O armazém é coberto, fechado, dotado de ventilação, pavimento impermeabilizado e os contentores com resíduos são colocados sobre bacias de retenção, de modo a conter algum derrame accidental. Os contentores são armazenados neste local temporariamente até ao seu encaminhamento para outro operador de gestão de resíduos, licenciado para o seu tratamento (eliminação ou valorização). Nas operações de descarga e carga destes contentores para as viaturas de transporte, são tidas em conta por parte dos colaboradores, as regras de segurança internas da empresa, de modo a evitar a queda de contentores e, consequentemente eventual derrame de resíduos. A capacidade instantânea para o armazenamento destes resíduos na instalação é muito baixa e a quantidade anual recebida em 2024 não é significativa. Considera-se que não existe risco de contaminação do solo e água decorrente do armazenamento deste resíduo na instalação.
Resíduos de medicamentos citotóxicos e citostáticos	200131*	n.d.	Sólido	Classe: 6.1 ADR/RPE Tóxico	HP6 Toxicidade aguda	H301: Tóxico por ingestão H331: Tóxico por inalação	Médio	Médio	Resíduo gerido - Operação D15	Contentor de uso único homologado para o transporte de mercadorias perigosas de acordo com o ADR	ZA1 – Zona de armazenamento de resíduos em câmara de refrigeração	Armazém coberto, fechado, impermeabilizado, dotado de bacia de retenção	0,000	0,038	t	3,931	Não é efetuado o manuseamento destes resíduos na instalação. Os resíduos são rececionados na instalação acondicionados em contentores homologados para o transporte de mercadorias perigosas e não são abertos. Estes contentores são armazenados em armazém específico para o efeito, que possui todas as condições de segurança que permitem reduzir a probabilidade de ocorrência de um derrame accidental para o solo ou águas. O armazém é coberto, fechado, dotado de ventilação, pavimento impermeabilizado e os contentores com resíduos são colocados sobre bacias de retenção, de modo a conter algum derrame accidental. Os contentores são armazenados neste local temporariamente até ao seu encaminhamento para outro operador de gestão de resíduos, licenciado para o seu tratamento (eliminação ou valorização). Nas operações de descarga e carga destes contentores para as viaturas de transporte, são tidas em conta por parte dos colaboradores, as regras de segurança internas da empresa, de modo a evitar a queda de contentores e, consequentemente eventual derrame de resíduos. A capacidade instantânea para o armazenamento destes resíduos na instalação é muito baixa e a quantidade anual recebida em 2024 não é significativa. Considera-se que não existe risco de contaminação do solo e água decorrente do armazenamento deste resíduo na instalação.

Lista de produtos perigosos

Identificação dos produtos perigosos utilizados na instalação				Avaliação preliminar		Avaliação final							
Identificação/ Designação	Identificação dos perigos	Composição/ Informação sobre componentes	Estado físico	Potencial de contaminação do solo (Baixo/ Médio/ Alto)	Potencial de contaminação das águas subterrâneas (Baixo/ Médio/ Alto)	Indicação da forma de utilização	Indicação da forma de acondicionamento	Identificação do local de armazenamento	Condições de armazenamento	Quantidade máxima armazenada na instalação(t)	Substância perigosa relevante (S/N)	Justificação	
Biosperse 250	H314 - Corrosão cutânea H317 - Sensibilização cutânea H412 - Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros	Nitrato de magnésio 10377-60-3 Mistura de 5-chloro-2-methyl-2H-isothiazol-3-one (EINECS 247-500-7) and 2-methyl-2H-isothiazol-3-one (EINECS 220-239-6)	Líquido	Baixo	Médio	Tratamento da água de arrefecimento	Embalagem original do fornecedor	Armazém de detergentes	Armazém coberto, fechado, impermeabilizado, dotado de bacia de retenção	0,06	Não	A avaliação efetuada, tendo por base a informação disponibilizada na ficha de dados de segurança, classifica com potencial de contaminação médio da água. No entanto, considerando a sua utilização e o seu manuseamento em conformidade com as instruções de segurança internas e fichas de dados de segurança, não é considerado uma substância perigosa relevante. O produto encontra-se armazenado em local coberto e fechado, com pavimento impermeabilizado e com bacia de retenção que permite reter qualquer derrame accidental. As quantidades presentes na instalação também não são significativas. Não se prevê assim o risco de contaminação do solo ou águas decorrente da utilização deste produto na instalação.	
Cellalga BTR-P119	H410 - Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros	Cloreto de poli (cloreto de 2- hidroxipropildimetilamónio) (25988-97-0)	Líquido	Médio	Médio	Tratamento da água do sistema de recirculação	Embalagem original do fornecedor	Armazém de detergentes	Armazém coberto, fechado, impermeabilizado, dotado de bacia de retenção	0,06	Não	Este produto é utilizado no tratamento da água do sistema de recirculação. É classificado como perigoso para o ambiente, muito tóxico para os organismos aquáticos e, tendo em conta a informação disponibilizada na ficha de dados de segurança foi avaliado como médio potencial de contaminação do solo e da água. No entanto, não se espera a ocorrência de derrames, tendo em conta a forma de utilização e tendo em conta que o produto encontra-se armazenado em local coberto e fechado, com pavimento impermeabilizado e com bacia de retenção que permite reter qualquer derrame accidental. Também as quantidades utilizadas e armazenadas na instalação não são significativas. Como tal e tendo em conta o seu correto armazenamento e manuseamento de acordo com a ficha de dados de segurança e instruções de segurança disponibilizadas aos colaboradores, não se prevê o risco de contaminação do solo ou águas.	
Deter-Sik SA-10	H226 - Líquidos inflamáveis H314 - Corrosão cutânea H317 - Sensibilização cutânea H318 - Lesões oculares graves H412 - Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros	Propan-2-diol (67-63-0) Monohidrato de ácido cítrico (5949-29-1) Óleo de pinho (8002-09-3)	Líquido	Baixo	Médio	Secagem dos contentores	Embalagem original do fornecedor	Armazém de detergentes	Armazém coberto, fechado, impermeabilizado, dotado de bacia de retenção	0,09	Não	Este produto é utilizado diluído no processo de higienização dos contentores. Por se tratar de um produto nocivo para os organismos aquáticos foi avaliado com um potencial de contaminação médio para a água. No entanto a sua utilização é sempre efetuada com diluição e o manuseamento é efetuado de acordo com as instruções internas de segurança e ficha de dados de segurança do produto. O seu armazenamento é efetuado em armazém fechado, coberto e impermeabilizado, dotado de bacias de retenção para a contenção de eventuais derrames. Em caso de derrame fora do local do armazém, será contido com o material absorvente que se encontra disponível nas instalações. Também as quantidades utilizadas e existentes na instalação não são significativas. Considera-se por isso que a utilização deste produto na instalação não é prejudicial para o solo e águas.	
Everbrite extra	H315 - Provoca irritação cutânea H318 - Provoca lesões oculares graves H410 - Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros	Isotridecanol... (69011-36-5) Cloreto de didecildimetilamónio (7173-51-5) Tetrasódio (64-02-8) Borax Decahydrate (1303-96-4)	Líquido	Médio	Médio	Limpeza de viaturas - lavagem interior	Embalagem original do fornecedor	Armazém de detergentes	Armazém coberto, fechado, impermeabilizado, dotado de bacia de retenção	0,06	Não	Trata-se de um produto classificado como muito tóxico para os organismos aquáticos, pelo que, e tendo em conta a informação disponibilizada na ficha de dados de segurança, foi avaliado como médio potencial de contaminação do solo e da água. Este produto é utilizado diluído. Considera-se que o seu consumo na instalação não é prejudicial para o solo e água, não sendo utilizado em quantidades significativas. O produto é armazenado em local coberto e impermeabilizado, dotado de bacia de retenção que contém eventuais derrames accidentais, e as condições de utilização e manuseamento têm sempre em conta o estabelecido nas instruções de segurança internas e ficha de dados de segurança. Em caso de derrame fora do local do armazém, será contido com o material absorvente que se encontra disponível nas instalações. Considera-se por isso que a utilização deste produto na instalação não é prejudicial para o solo e águas.	
Hipoclorito de sódio 130-HS	H314 - Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves H400 - Muito tóxico para os organismos aquáticos.	Hipoclorito de sódio (7681-52-9) Hidróxido de sódio (1310-73-2)	Líquido	Médio	Médio	Limpeza de instalações	Embalagem original do fornecedor	Armazém de detergentes	Armazém coberto, fechado, impermeabilizado, dotado de bacia de retenção	0,20	Não	Embora a avaliação preliminar classifique o produto com médio potencial de contaminação das águas e solo, a utilização deste produto na instalação não é, no entanto, considerada como sendo prejudicial para o solo e água. O produto encontra-se na sua embalagem original, armazenado em local coberto, com pavimento impermeabilizado e sobre bacias de retenção, de forma a conter qualquer derrame accidental. Tendo em conta a forma de armazenamento e o manuseamento de acordo com as instruções de segurança internas e ficha de dados de segurança, não é expectável que a utilização deste produto na instalação seja prejudicial para o solo e água.	